MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 24 de julho de 2024 | Ano V | Edição nº 1029B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.450, DE 24 DE JULHO DE 2024

"INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE AGUAÍ, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Segurança de Aguaí, nos termos do Anexo Único, parte integrante desta Lei, destinado à definição de linhas mestras de atuação local na Segurança, assim como seus princípios e estabelecimento dos principais compromissos e ações, focos de intervenções, responsabilidades, fontes de recursos, abordagem de grandes temas, além do estabelecimento de estratégias para atuação integrada das forças de segurança do município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 24 de Julho de 2024, 134º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Assinado de forma digital por JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.07.24 12:01:09 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Quatro Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2024.07.24 12:01:31 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE AGUAÍ

Prefeitura Municipal de Aguaí- SP

Sumário

1. INTRODUÇÂO 4

1.1. O que Aguaí já realizou 4

1.2. O Plano Municipal de Segurança Pública - CICLO 2023-2030 09
1.2.1 *Políticas interssetoriais e gestão transversal* 14

2. INSTITUCIONALIZAR A SEGURANÇA MUNICIPAL ATRAVÉS DA GESTÃO 15

2.1. Nova Engenharia Institucional 154

3. GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO 165

3.1. Coordenadoria Municipal de Gestão para a Prevenção da Violência 16
3.1.1. *Missão* 17
3.1.2. *Posição no Organograma da Prefeitura* 18
3.1.3. *Composição* 197
3.1.4. *Funções* 19

4. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE AGUAÍ – COMUSEG 20

4.1. Justificativa 20

4.2. Missão 19

4.3. Funções 22

5. FÓRUNS LOCAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA 22

5.1. Justificativa 22

5.2. Objetivos 23

5.3. Composição 23
5.3.1. *Participação da Guarda Municipal* 24
5.3.2. *Funções* 242
5.3.3. *Treinamento* 25

5.4. Áreas Integradas de Prevenção da Violência 26

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

2
6. APERFEIÇOAR O FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL..... 27

6.1. Diagnóstico 27
6.1.1. *Regime de trabalho* 28
6.1.2. *Algumas observações do regulamento interno*.....29
6.1.3. *Curso de formação de Guarda Municipal* 29
6.1.4. *Uso da arma*.....30
6.1.5. *Planejamento* 30
6.1.6. *Equipamentos e recursos existentes hoje*.....30
6.1.7. *Receita e despesa*.....32
6.1.8. *Principais desafios a serem resolvidos*.....29

6.2. Propostas 33
6.2.1. *Programa Nacional de Segurança Pública* 33
6.2.2. *Valorização da Guarda Municipal* 35
6.2.3. *Atuação da Guarda Municipal* 35
6.2.3.1. Guarda orientada para a melhoria da qualidade de vida da comunidade 36
6.2.3.2. Guarda orientada à resolução de problemas 36
6.2.3.3. Guarda Comunitária 37
6.2.4. *Modernização Tecnológica* 38
6.2.5. *Curso de Treinamento da Guarda Municipal de Aguaí para implantação e conscientização da necessidade do Plano de Segurança.* 39
6.2.5.1. Objetivo 40
6.2.5.2. Metodologia 41
6.2.5.3. Descrição dos módulos e respectivas ementas 41

6.3. Plano Estratégico para Aquisições de PCE de Uso Restrito (2023-2027).....41
6.3.1. Qual a Missão.....41
6.3.2. Visão.....41
6.3.3. Quais os valores.....41
6.3.4. Objetivos estratégicos relacionados ao Plano de Aquisição.....42
6.3.5. Estratégias relacionas ao Plano de Aquisição.....42
6.3.6. Planejamento de aquisições de PCE de uso restrito.....42
6.3.7. Justificativas.....44

7. SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.... 50

7.1. Objetivos.....50

7.2. Método 50
7.2.1. *Implementação em fases* 52

8. INVESTIMENTOS..... 54

8.1.Tecnologia de Segurança.....55

8.2. Pesquisa em Informação 49

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

3
8.3. Parcerias com as Polícias 57

8.4. Infraestrutura Urbana Atuando Sobre a Desordem Física e Social 58

8.5. Projetos Sociais de Cunho Preventivo, com Foco Territorial e Sociodemográfico 60
8.5.1. *Prevenção Secundária (atuar nos fatores de risco)* 61
8.5.2. *Prevenção Terciária (atendimento aos já envolvidos)* 614

8.6. Projetos Culturais e Educacionais para Fomentar Cultura de Paz (Cultura Cidadã) 61

9. DIMINUIÇÃO DOS FATORES DE RISCO: ÁLCOOL, DROGAS E ARMAS 62

9.1. Álcool 63

9.2. Drogas 64

9.3. Armas 65

10. NECESSIDADE FUNDAMENTAL DA MUNICIPALIDADE DO TRÂNSITO DE AGUAÍ 65

10.1. Competência Municipal 67

10.2. Sistema Nacional de Trânsito 68

10.3. Implementação da Municipalização do Trânsito em Aguaí 69

10.4. Transformação do uso do solo e o Plano Diretor do Município 70

10.5. Lei de Responsabilidade Fiscal 71

10.6. Parcerias e Convênios 71
10.6.1. *Convênios de Trânsito* 71

10.7. Passo a Passo da Municipalização do Trânsito 72
10.7.1. *Autoridade de Trânsito* 72
10.7.2. *Funcionamento da JARI* 72
10.7.3. *Educação de Trânsito* 74
10.7.4. *Dados Estatísticos* 74
10.7.5. *Fiscalização* 74
10.7.6. *Engenharia de Trânsito* 74
10.7.7. *FUNSET* 75

11. FINANCIAMENTO 75

12. CONCLUSÃO 77

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

4

1. INTRODUÇÂO

Aguaí, cidade do Estado de São Paulo, localiza-se à latitude 22° 03’ 34” Sul e à longitude 46° 58’ 43” Oeste, estando a 660 metros acima do nível do mar no Leste paulista e na bacia hidrográfica do Rio Mogi-Guaçu. Essa área faz limite com os seguintes municípios: ao Norte, Santa Cruz das Palmeiras, Casa Branca e Vargem Grande do Sul; a Leste, São João da Boa Vista; ao Sul, Mogi Guaçu, Espírito Santo do Pinhal e Leme; a Oeste, Pirassununga. Sua extensão territorial é de 474,554 KM², sendo área rural: 549,26 km² e área urbana: 15,29 km².



A populasão aguaina é de 32.072 habitantes, conforme o último censo do IBGE. Sua densidade demográfica é de 67,68 h/km², cerca de 70% da população está concentrada na área urbana.

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

Comparando Aguaí com os outros 09 (nove) municípios de sua região imediata, de acordo com o último censo, podemos averiguar os seguintes posicionamentos do município: em relação a trabalho e rendimento encontra-se em 1º lugar; em saúde, em 3º; população e território em 4º lugar; em relação à economia em 5º; no tocante ao meio ambiente, em 6º e à educação encontra-se na 9ª posição.

O município possui IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano dos Municípios) de 0,72 ocupando o 1.454º no raking do Estado, enquanto cidades vizinhas como São João da Boa Vista estão em 50º, Mogi Guaçu em 185º e Santa Cruz das Palmeiras em 1.081º, todos acima de Aguaí conforme o último censo 2010. (Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aguai/panorama).

A área territorial na qual está inserido o município de Aguaí possui 02 (duas) instituições responsáveis pela Segurança Pública sediadas no município vizinho de São João da Boa Vista com áreas territorias diversas que são de resposnsabilidade do 24º BPMI (Batalhão de Polícia Militar do Interior) compreendendo 16 (dezesseis) municípios, sendo eles: Aguaí, São João da Boa Vista, Águas da Prata, Santo Antônio do Jardim, Espírito Santo do Pinhal, Vargem Grande do Sul, São Sebastião da Grama, Divinolândia, Caconde, Tapiratiba, João José do Rio Pardo, Mococa, Itobi, Casa Branca e Santa Cruz das Palmeiras, Tambaú e da Delegacia Seccional de Polícia, com 08 (oito) municípios: Aguaí, São João da Boa Vista, Águas da Prata, Santo Antônio do Jardim, Espírito Santo do Pinhal, Vargem Grande do Sul, São Sebastião da Grama e Divinolândia.

De acordo com a Lei Municipal nº 2.886/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial, cabe ao Secretário elaborar, programar e coordenar as Políticas, Diretrizes e Projetos de Segurança e Defesa Social e Patrimonial do Município de Aguaí.

Assim, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial é composta pelo do Secretário Municipal da pasta, pela Coordenadoria de Gestão Administrativa e Operacional, pela Guarda Civil Municipal, pela Defesa Civil Municipal e pela Corregedoria Geral da Guarda Municipal, cuja finalidade é executar a Política de Segurança e Defesa Social e Patrimonial de Aguaí através dos órgãos mencionados.

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

A Cooordenadoria de Gestão Administrativa e Operacional criada pela Lei Municipal nº 2.886/18, de 27 de dezembro de 2018, dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial. Decreto Municipal nº 3.998, de 30 de agosto de 2019 – regulamenta nos parágrafos 7º e 8º e seus incisos, da Lei Municipal n° 2.886, de 27 de dezembro de 2018, tem como finalidades: a Gestão Financeira e Orçamentária, a Gestão Administrativa, a Gestão de Parcerias e Programas (Comercio Solidário, Comunidade Rural Solidária, o Projeto ACISO, o Gabinete de Gestão Integrada (GGI) e o Programa de Vídeo Monitoramento), a Gestão de Cursos e Capacitação Profissional e a Gestão de Planejamento e Estatística.

À Guarda Civil Municipal, criada pela Lei Municipal nº 1.455, de 31 de janeiro de 1992, com denominação alterada pela Lei Municipal nº 2.317, de 28 de abril de 2011, instituição de caráter civil, compete, respeitadas as atribuições específicas dos órgãos federal e estadual, a proteção de bens, serviços, logradouros públicos e instalações do município, preservação da ordem pública e incolumidade de pessoas observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014.

A Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal criada pela Lei Municipal nº 2.886/18, de 27 de dezembro de 2018, dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial. O Decreto Municipal nº 3.998, de 30 de agosto de 2019 – que regulamenta os parágrafos 7º e 8º e seus incisos, da Lei Municipal n° 2.886, de 27 de dezembro de 2018, tem como finalidades a apuração de infrações disciplinares, oferecer transparência às ações da instituição, apoio social e funcional, pautar o exercício democrático da justiça e da ética em relação às posturas e atitudes da corporação local, a fiscalização e o controle dos servidores da Guarda Civil Municipal, nos termos da lei e regulamentos.

1.1. O que Aguaí já realizou

O município está bem à frente em termos de desenvolvimento de Política de Segurança Pública, isso pode ser claramente verificado nos ofícios anexados e expedidos pelo Delegado de Polícia do município os quais informam que os índices métricos impostos pela Secretária de Segurança Publica do Estado foram alcaçados. O Comandante do 24º BPMI declara que a sensação de insegurança é um fator extremamente subjetivo.

De forma objetiva, a municipalidade trabalhou de forma interdisciplinar com diversas frentes

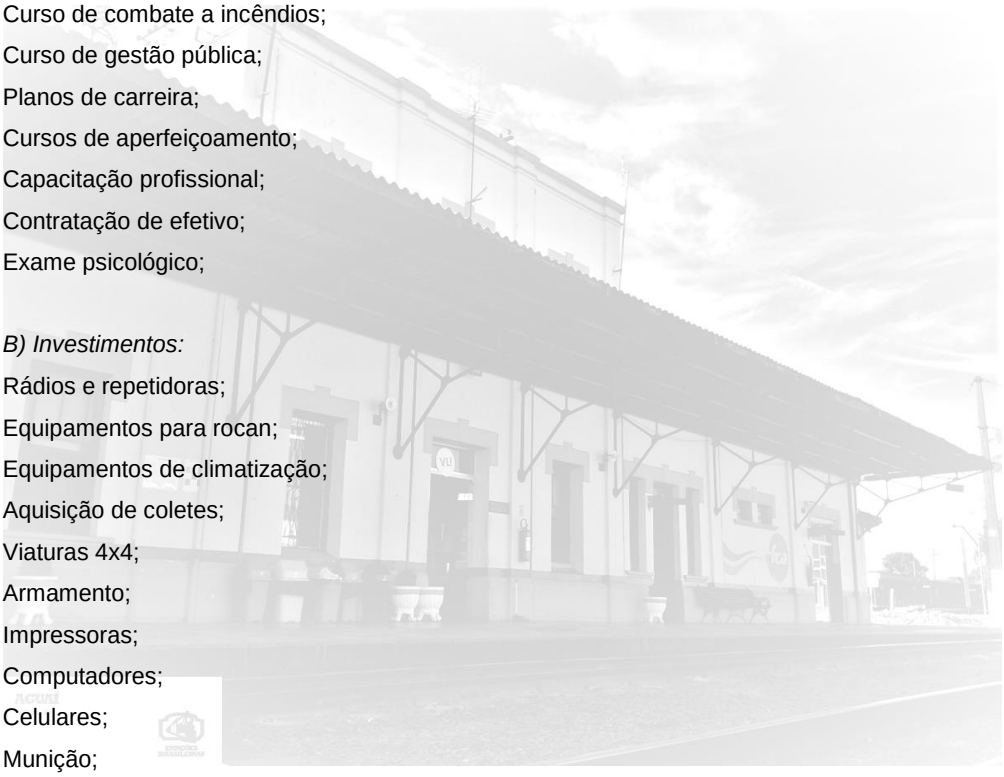
Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

para melhorar a segurança do município. De forma acadêmica e exemplificativa, aqui separamos as ações para dar maior dimensão do trabalho já realizado:

- **Melhorias realizadas na Guarda Municipal**:

a) Pessoal:

Capacitação pessoal de qualidade;
Uniformes de qualidade;
Apoio aos funcionários;
Curso de combate a incêndios;
Curso de gestão pública;
Planos de carreira;
Cursos de aperfeiçoamento;
Capacitação profissional;
Contratação de efetivo;
Exame psicológico;



B) Investimentos:

Rádios e repetidoras;
Equipamentos para rocan;
Equipamentos de climatização;
Aquisição de coletes;
Viaturas 4x4;
Armamento;
Impressoras;
Computadores;
Celulares;
Munição;
Equipamento anti-tumulto.

- **Melhorias realizadas na área de segurança:**

Vídeo monitoramento;
Comércio solidário;
Comunidade rural solidária;
Defesa Civil;

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

Convênio com a Polícia Federal;
Projeto ACISO; Ação Cívico Social (móvel – área educacional).
Corpo de Bombeiros.

- Melhorias realizadas na área de segurança com foco nos cidadãos:
Projeto de moradores de rua;
Corregedoria.



- A instalação de um posto fixo da Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros através do Convênio GSSP/ATP366/23 é outro grande avanço para o município. As atribuições inerentes aos serviços a serem prestados estão descritas na cláusula primeira “Do Objeto”, conforme o convênio firmado, sendo as seguintes:
I - Prevenção e extinção de incêndios;
II - Busca e salvamento;
III - Aprovação de projetos de proteção contra incêndios
IV - Fiscalização das normas de prevenção de incêndios e de proteção à vida e ao patrimônio;
V - Ações em situações de calamidade pública;
VI - Resgate de acidentados e socorros diversos.

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

9

A prefeitura aprovou o programa 'Bombeiro nas Escolas' com carga horária obrigatória no currículo escolar dos alunos da rede municipal de ensino através da Lei nº 3353/2023.

- A finalidade precípua da **Defesa Civil de Aguaí** é coordenar, a nível municipal, os meios para atendimento a situações de emergência ou de estado de calamidade pública, minimizando os danos aos munícipes.

A Defesa Civil Municipal de Aguaí criada pela Lei Municipal nº 1.900/02, de 20 de novembro de 2002, instituiu a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), já o decreto municipal nº 4.688/22, de 20 de abril de 2022 que dispõem sobre Coordenação e Sub-Coordenação da Defesa Civil Municipal e o Decreto Municipal nº 4.709/22, de 30 de maio de 2022, nomeou membros da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC).



A Defesa Civil de Aguaí tem por finalidade:

- Priorizar o apoio às ações preventivas e de minimização de desastres;

- Elaborar e implementar planos diretores, preventivos, de contingência e de ação, bem como programas e projetos de Defesa Civil;

- Vistoriar edificações e áreas de risco, promover ou articular a intervenção preventiva, o

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

isolamento e a evacuação da população em áreas de risco intensificado e das edificações vulneráveis mediante assessoramento técnico por profissional habilitado pertencente ao quadro de funcionários da prefeitura ou contratado por ela;

- Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres e ao preenchimento dos formulários de Notificação Preliminar de Desastres - NOPRED e de Avaliação de Danos-AVADAN;
- Propor à autoridade competente a decretação ou homologação de situação de emergência e de estado de calamidade pública;
- Capacitar recursos humanos para as ações de Defesa Civil;
- Realizar exercícios simulados para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos Planos de Contingência;
- Atender o cidadão sobre as denúncias e ocorrências de natureza da Defesa Civil dando o devido encaminhamento.

1.2. O Plano Municipal de Segurança Pública - CICLO 2023-2030

Para melhorar o desempenho municipal na esfera da segurança é preciso planejar e coordenar as tarefas dos diferentes órgãos envolvidos e interagir com os demais entes municipais, estaduais e federais.

Um Plano Municipal de Segurança é a primeira etapa deste planejamento, pois define as linhas mestras de atuação da prefeitura na segurança, assim como seus princípios: de respeito aos direitos individuais, interdisciplinaridade, transparência das ações, participação comunitária e quaisquer outros que o poder municipal e a comunidade optarem por incluir no documento.

Além dos princípios, o plano deve estabelecer os principais compromissos e ações, já existentes ou a serem desenvolvidos, os focos das intervenções, as responsabilidades de cada entidade, as fontes de recursos e os grandes temas a serem abordados: desordem urbana, ações comunitárias, prevenção às drogas e pacificação do trânsito, entre outros.

O Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030, elaborado em 2021 por Anderson Gustavo Torres propõe, como um dos pontos principais,

> "um sistema de governança composto por mecanismos de liderança, estratégia e controle" além de "ações preventivas e repressivas a crimes; a fiscalização e atuação em locais de risco; integração operacional e de

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

> sistemas; gestão de ativos oriundos do crime; combate à corrupção, às drogas ilícitas, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro; melhoria da investigação e da perícia; fortalecimento de atividade de inteligência; modernização das instituições de segurança; capacitação, pesquisa e valorização dos profissionais; aperfeiçoamento do sistema penal; e prevenção e repressão à violência contra as mulheres e grupos vulneráveis".

Assim, Torres envolve todos os entes da federação para fazer parte da Segurança e da Defesa Social no Plano Nacional de Segurança Pública, fazendo com que cada município tenha sua participação e seu próprio Plano adequando a sua realidade local, com a participação popular, a transparência dos atos e informações e a questão da interdisciplinaridade das políticas públicas para combater a criminalidade.

É frequente a confusão entre princípios e metas nos planos, mas de modo muito resumido, podemos afirmar que os princípios são entes normativos e abstratos que orientam ***como*** as ações devem ser conduzidas. Eles são "transversais", isto é, se aplicam a todas as metas e compromissos. Têm valor intrínseco, independentemente dos resultados, e podemos afirmar que os resultados são válidos apenas quando forem obtidos resguardando esses princípios.

As metas, por outro lado, são objetivas, mensuráveis e voltadas a resultados específicos. Estas últimas se traduzem em ***ações*** com "conteúdos" concretos, enquanto os primeiros são antes "formas" de agir.

Os compromissos, por fim, estão numa esfera intermediária entre os princípios e as metas. São objetivos mais amplos e gerais, não necessariamente mensuráveis, e que definem os principais eixos de atuação da Política de Segurança Municipal. São obrigações ou promessas assumidas e definidas politicamente pela gestão que se traduzem numa série de diferentes ações.

A lista abaixo traz alguns exemplos de possíveis **PRINCÍPIOS**, compromissos e metas de um Plano de Segurança.

- Obediência à legalidade e aos direitos fundamentais.
- Priorização da participação popular na formulação e monitoramento das ações.
- Transparência dos atos e informações.
- Interdisciplinaridade das políticas públicas.

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

A título de exemplo, o Plano Nacional de Segurança Pública do Brasil, elaborado em 2021 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública estabeleceu como **OBJETIVO**, entre outros:

- Determinar ciclos de implementação.
- Apresentar ações estratégicas.
- Definir metas estratégicas e indicadores.
- Estabelecer estratégias de governança e gerenciamento de riscos com vistas à plena execução.
- Orientar os entes federativos.

A seguir, listamos uma série de **AÇÕES** que podem ser assumidas no Plano Municipal de Segurança Pública para Aguaí:

- Promover, viabilizar, executar e aprimorar ações de governança e gestão da Segurança Pública no município;

- Desenvolver e apoiar a programas e projetos que favoreçam a execução de ações preventivas e repressivas articuladas com outros setores, públicos e privados, para a redução de crimes e conflitos sociais;

- Aperfeiçoar a atuação, a coordenação estratégica e a integração operacional dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social para o enfrentamento de delitos e crimes;

- Tentar padronizar tecnologicamente e integrar as bases de dados sobre Segurança Pública entre União, Estados e Municípios por meio da implementação do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - Sinesp e do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - Sisdepen, por meio dos dados obtidos através do Sistema Nacional de Trânsito – SNT e de outros sistemas de interesse da Segurança Pública e Defesa Social, com o uso de ferramentas de aprendizado de máquina (machine learning) para categorização e análise;

- Fortalecer a atividade de inteligência das instituições de Segurança Pública e Defesa Social, por meio da atuação integrada dos órgãos do Susp, com vistas ao aprimoramento das ações de produção, análise, gestão e compartilhamento de dados e informações;

- Promover o aparelhamento e a modernização da infraestrutura dos órgãos de Segurança Pública e Defesa Social;

- Aperfeiçoar as atividades de Segurança Pública e Defesa Social por meio da melhoria da capacitação e da valorização dos profissionais, do ensino e da pesquisa em temas finalísticos e correlatos;

- Desenvolver e apoiar ações articuladas com outros setores, públicos e privados, destinadas à

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

prevenção e à repressão da violência e da criminalidade relacionadas às mulheres, aos jovens e a outros grupos vulneráveis, bem como ao desaparecimento e ao tráfico de pessoas.

Por fim, segue uma lista com exemplos de **METAS** tangíveis para o Município de Aguaí.

- Aumentar a sensação de segurança de modo que a confiança da população nos órgãos de Segurança cresça;
- Reduzir os homicídios (Meta 1 PNSP);
- Reduzir a violência intrafamiliar; contra a mulher e feminicidio (Meta 4 PNSP);
- Reduzir os acidentes e mortes no trânsito (Meta 5 PNSP);
- Reduzir a violência contra pessoas vulneráveis;
- Reduzir a violência entre os jovens e nas escolas;
- Reduzir o tráfico de pessoas;
- Reduzir o comércio ilegal de armas de fogo;
- Reduzir o comércio e o consumo ilegal de álcool e drogas.

O Plano de Segurança abordará os problemas mais graves e prioritários para a gestão de Aguaí. O documento traz os seguintes exemplos de problemas prioritários aos quais chamaremos aqui de **METAS**.

- **Redução de homicídios dolosos e da violência em geral**.
- **Prevenção e atendimento a vítimas de crimes de intolerância e de violência contra grupos vulneráveis (particularmente violência doméstica e de gênero, racismo, homofobia e exploração sexual e infanto-juvenil).**
- **Prevenção do aliciamento de adolescentes e jovens, e da afirmação de domínio territorial pelo tráfico de armas e drogas**.
- **Prevenção ao uso de drogas**.
- **Preservação da ordem pública e atendimento comunitário nos centros comerciais e de serviços da cidade e em outras áreas de grande circulação de pessoas**.
- **Prevenção e redução aos crimes contra ao patrimônio**.
- **Mediação de crises e conflitos urbanos.**
- **Prevenção e controle da violência nas escolas, praças e parques públicos**.

Assim, resumidamente, parece consenso que o Plano de Segurança deve explicitar um conjunto de princípios gerais, compromissos abrangentes e metas específicas que pretende

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

atingir. Além disso, deve definir quais órgãos serão responsáveis pelas ações propostas e de onde virão os recursos: empréstimos internacionais, fundo municipal de segurança, fundos federais, reorientação de orçamento municipal, entre outros.

Antes de passarmos aos compromissos e metas específicos do Plano Municipal de Segurança Pública do Município de Aguaí CICLO 2023-2030, é importante destacar a interdisciplinaridade das políticas públicas.

1.2.1 *Políticas interssetoriais e gestão transversal*

O município de Aguaí possui a Guarda Municipal – e esta tem atribuição limitada na esfera da segurança pela Constituição Federal – mas toda a população conta com esse recurso importantíssimo para a segurança. A prefeitura cuida da limpeza, da conservação de ruas e praças, da iluminação pública, do planejamento urbano, do excesso de ruídos, e ainda tem equipamentos públicos de esportes e lazer. Sem mencionar a corresponsabilidade nas áreas da saúde e da educação.

Uma política de segurança será mais efetiva à medida que vários setores do município estiverem envolvidos na sua concepção e resolução. Como o crime e a violência são fenômenos sociais complexos, sua resolução é igualmente complexa e exige o envolvimento das demais secretarias e órgãos municipais.

Em especial dos órgãos ligados à educação, saúde, cultura, esportes e urbanismo, cujas políticas têm também interfaces com a prevenção ao crime e à violência.

No Plano Nacional de Segurança (2021) Torres afirma que

> "É preciso ressaltar a participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nesse processo, sem os quais a efetividade do Plano ficará prejudicada.".

Enquanto as polícias estaduais focam em combater a criminalidade em sí e nas e ações da Secretaria de Segurança Estadual, o município pode colaborar com diversos órgãos e entidades públicas e particulares na melhoria e qualidade de vida da população nesta esfera da segurança.

Os princípios da interdisciplinaridade e transversalidade das ações estão sempre presentes nesse Plano de Segurança. Para fins exemplificativos, apresentamos a discussão utilizando o

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

formato de um Plano Municipal de Segurança dividido em tópicos: compromissos, justificativas e metas.

2. INSTITUCIONALIZAR A SEGURANÇA MUNICIPAL ATRAVÉS DA GESTÃO

A elaboração e posterior execução do Plano Municipal de Segurança demanda a criação de uma estrutura dotada de recursos físicos, humanos, financeiros e cognitivos para a execução das ações propostas. Isto implica criar um órgão gestor de Segurança Municipal (qualquer que seja a denominação que se dê a ele) com orçamento, cargos, arcabouço jurídico e todos os recursos para que possa executar suas tarefas.

Esta unidade gestora segue modelo de um núcleo de coordenação integrador situado no gabinete do prefeito ou uma Secretaria específica que assuma o papel (acionando transversalmente às demais a partir da estruturação matricial da administração pública local) – por vezes, ainda há um conselho interssetorial dotado de estrutura executiva de apoio. Qualquer uma das opções pode, a princípio, funcionar bem. Conforme cita Torres (2021) no Plano Nacional de Segurança Pública

> "Deve ser claro para grande parte da população de um país que um governo deve dispor de um projeto político viável e de meios para sua execução, administração, além "de capacidade técnica de planejamento, gestão e adequação das atividades programadas para construção do projeto almejado. Assim, "planejamento" é palavra fundamental, porém, não mais numa lógica tecnocrata e centralizadora, apartada da realidade concreta. O planejamento na gestão pública precisa, necessariamente, considerar o caráter dinâmico e complexo da realidade da sociedade e do Estado e, em razão disso, apresentar soluções igualmente dinâmicas para obter efetividade nas ações.".

2.1. Nova Engenharia Institucional

Como o Município de Aguaí já está à frente de vários municípios da região em questões de formação de estrutura de Segurança Pública, assim o mais relevante no Plano de Segurança Municipal é integrar, fortalecer e ampliar as medidas já adotadas.

Abaixo seguem as sugestões de **AÇÔES** que o município pode incluir ao Plano de Segurança, no sentido de criar ou fortalecer uma estrutura capaz de lidar com problemas recorrentemente verificados nas estatísticas tais como a violência doméstica e contra vulneráveis, o tráfico de

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

drogas, a existência de menores infratores e de crimes contra o patrimônio.

Sugerimos ampliar a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e Patrimonial com as seguintes ações:

- Criar uma Coordenadoria de Gestão da Segurança;

- Incentivar e ampliar a Coordenadoria da Juventude, da Mulher e das Pessoas Vulneráveis;

- Investir e ampliar a Guarda Municipal;

- Fortalecer a ouvidoria e a corregedoria da Guarda Municipal;

- Fortalecer o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Aguaí;

- Estruturar o serviço e o Plano de Defesa Civil do Município;

- Criar e municipalizar a gestão do trânsito;

- Ampliar a coordenadoria do meio a mbiente;



3. GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO

3.1. Coordenadoria Municipal de Gestão para a Prevenção da Violência

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

É necessário articular e integrar a esfera municipal com os diferentes órgãos encarregados de implementar políticas e programas que visem o controle da ordem pública e da prevenção da criminalidade.

Para serem efetivas, as ações de prevenção da violência precisam da constante integração e articulação das diferentes instâncias que lidam com o problema. Uma das formas de conseguir essa integração é através da criação de mecanismos que promovam a cooperação entre as diferentes instituições, de forma a otimizar os recursos disponíveis e construir um sistema integrado de ações contra a violência.

Consequentemente, torna-se prioritária a constituição de um organismo que assuma a responsabilidade do desenvolvimento, avaliação e monitoramento dos programas e ações estratégicas de prevenção da violência na esfera municipal e que articule a participação das instituições estaduais e federais de segurança pública no plano.

3.1.1. *Missão*

O organismo, que poderá assumir a forma de coordenadoria será um organismo estratégico de gestão com abrangência municipal, com a missão de colaborar e assistir o Secretário de Segurança e o Prefeito no desenvolvimento, avaliação e monitoramento dos programas e ações estratégicas dirigidas à prevenção e ao controle da violência e da criminalidade nesta esfera.

A Guarda Municipal, a Fiscalização de Posturas Municipais, a Coordenação de Trânsito e Transporte, a gestão do Sistema de Informação para a Prevenção da Violência, o apoio de Defesa Social e Patrimonial continuarão subordinados à Secretária já existente.

Essencialmente, a coordenadoria atuará conjuntamente e como representante do Secretário para interagir com as secretarias e demais órgãos a fim de articular a prevenção da violência no município, procurando unificar metas de atuação dos diferentes órgãos da administração direta e indireta, otimizando os recursos disponíveis, monitorando e avaliando os resultados.

Seu foco de atuação será a prevenção integrada da violência entendida em todas suas dimensões, isto é, a articulação conjunta das diversas estratégias de prevenção do crime com um mesmo objetivo: reforçar suas potencialidades e obter melhores resultados. As estratégias de prevenção incluídas na “prevenção integrada” serão a **prevenção social,** a qual procurará

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

intervir nas causas estruturais da criminalidade, incentivando diversas formas de desenvolvimento social através de ações direcionadas aos grupos de risco e aos setores sociais vitimizados pela exclusão com o objetivo de diminuir as probabilidades de se converterem em agentes ou vítimas da violência, e a **prevenção situacional-ambiental** que procurará reduzir as condições para o desenvolvimento de crimes dentro de áreas pré-determinadas, assumindo-se que os indivíduos fazem escolhas com base nas oportunidades apresentadas pelas características físicas e sociais imediatas da área. Através da manipulação desses fatores, as pessoas se inclinarão menos a agir de maneira ofensiva. As ações procuram aumentar a proteção dos alvos da atividade criminal através do redesenho do espaço urbano que os circunda (ex. dificultar as vias de acesso e saída) e do desenvolvimento dos espaços públicos (praças, parques, pontos de ônibus, etc.) da violência.

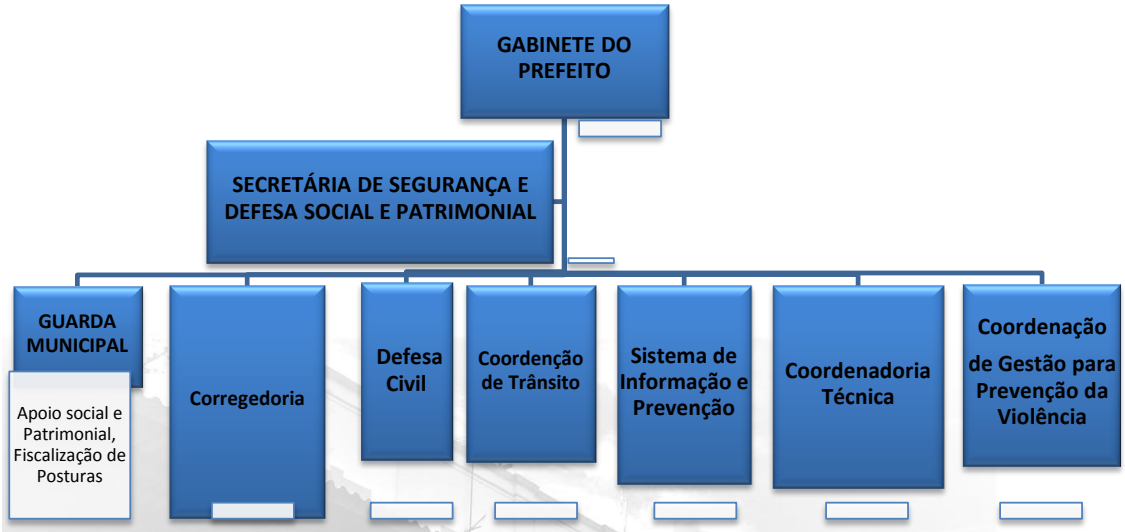
Nesse sentido, o controle e a fiscalização do trânsito constituem elementos fundamentais nas políticas de prevenção da violência no âmbito municipal. A partir da entrada em vigor do Código de Trânsito Brasileiro, que atribui aos órgãos municipais a tarefa de dirigir e fiscalizar o tráfego de veículos nas suas respectivas circunscrições, o município tem competência para atuar em uma área em que incida diretamente nos índices de violência.

Assim, por consequência, o organismo será responsável por planejar e implementar ações direcionadas a diminuir a violência no trânsito e incentivar uma cultura de paz, objetivando não somente a redução dos acidentes, mas também a redução dos riscos presentes nas vias, assim como a formação de uma consciência cidadã e a vivência de uma cultura da paz no trânsito.

3.1.2. *Posição no Organograma da Prefeitura*

Para que o Organismo possa cumprir suas funções eficientemente é de fundamental importância que ele possua poder político e recursos financeiros suficientes.

Prefeitura Municipal de Aguaí- SP



3.1.3. *Composição*

O Organismo será formado por uma equipe interdisciplinar qualificada, responsável pelo desenvolvimento, avaliação e monitoramento dos programas de prevenção e controle da violência no município. O titular deverá apoiar e assistir o Secretário na mobilização da opinião pública e as entidades da sociedade civil de modo a promover a sinergia necessária à implementação do Plano Municipal de Prevenção da Violência.

Além disso, o organismo colaborará na articulação do funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Aguaí e na implementação das estratégias adotadas. Ao mesmo tempo, acompanhará a atuação dos Fóruns Locais de Prevenção.

Com a finalidade de integração das ações no âmbito das Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social e Patrimonial .

Adicionalmente, será criada uma Central de Informações responsável pela coleta, análise e distribuição das informações produzidas pelo Sistema Municipal de Informação para a Prevenção da Violência.

3.1.4. *Funções*

O Organismo deverá possuir as seguintes funções:

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

- Apoiará o Secretário e o Prefeito na coordenação da prevenção da violência no município através da implementação, avaliação e monitoramento dos programas e ações na área;
- Assistirá o Secretário e o Prefeito na articulação entre departamentos e secretarias municipais relevantes com a finalidade de alinhar as diferentes políticas em torno do objetivo de reduzir a violência;
- Colaborará com o Secretário e o Prefeito na articulação da atuação do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Aguaí, no planejamento e desenvolvimento de estratégias de controle e prevenção da violência;
- Colaborará com os Fóruns Locais de Prevenção da Violência;
- Centralizará as informações recebidas pelas diferentes instituições integrantes do Sistema Municipal de Informação para a Prevenção da Violência;
- Produzirá e analisará a sistemática das informações coletadas pela base de dados do Sistema Municipal de Informação para a Prevenção da Violência;
- Colaborará com o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Aguaí na elaboração de estratégias de ação com base nos diagnósticos de segurança elaborados;
- Promoverá e coordenará as parcerias com as entidades da sociedade civil, as associações comunitárias, a mídia e os cidadãos dispostos a participarem das políticas integradas de segurança;
- Mobilizará a comunidade para participar do diagnóstico dos problemas de violência e da formulação, monitoramento e avaliação dos programas e ações de redução da violência;
- -poiará a Assessoria de Comunicação da Prefeitura no desenvolvimento de campanhas de comunicação com a opinião pública.

4. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE AGUAÍ – COMUSEG

4.1. Justificativa

A segurança pública não é apenas função das instituições de segurança, mas também uma tarefa da qual devem participar todos os integrantes da comunidade. Por serem tarefas muito abrangentes e complexas, o controle e a prevenção da criminalidade não podem ser

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

responsabilidades exclusivas das instituições de segurança visto que as mesmas dependem também da combinação de recursos e esforços da própria comunidade local.

Portanto, é fundamental que estes mecanismos eficazes de participação e colaboração da comunidade no processo de planejamento e execução das políticas públicas de segurança **sejam mais efetivos**. Na prática, isso significa fazer com que o Decreto 4.218 de 27 de julho de 2020 (Comércio Solidário e Comunidade Rural Solidária) se torne mais eficaz entre as instituições de segurança e vizinhos, proprietários de negócios, líderes comunitários, entre outros, para solucionar os problemas da comunidade que geram insegurança.

O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Aguaí – COMUSEG - precisa articular e participar de forma mais ativa na sociedade, nos programas de prevenção da violência e criminalidade do município.

Desta maneira, pretende-se que o Conselho viabilize a aproximação da comunidade com a Prefeitura, com as Polícias Militar e Civil e a Guarda Municipal, de modo a incrementar a confiança da populção em relação às instituições de Segurança Pública e no sentimento de segurança.

Além disso, o Conselho contribuirá para restaurar a imagem das instituições de segurança diante da comunidade, restituindo-lhe credibilidade e respeito, transmitindo uma sensção maior de confiança à população.

4.2. Missão

O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Aguaí tem por finalidade articular a participação e colaboração da comunidade nas várias iniciativas públicas e privadas de segurança na cidade, visando incluir a comunidade no planejamento e desenvolvimento das políticas de prevenção da violência e estreitar os laços de entendimento e cooperação entre a comunidade e as instituições policiais.

O Conselho deverá se reunir de forma **INTINERANTE** (nos setores dos fóruns) para se aproximar da população e, semanalmente, com a finalidade de avaliar as ações desenvolvidas pelas instituições de Segurança Pública para propor medidas e ações em conjunto direcionadas a prevenir e controlar a criminalidade na cidade.

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

Adicionalmente, o Conselho funcionará como elo à coordenadoria como um mecanismo de controle externo das atividades desenvolvidas pelas instituições integrantes do sistema de segurança e defesa social de Aguaí.

4.3. Funções

O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Aguaí deverá aprimorar suas funções iniciais para alçancar o objetivo final para o município.

5. FÓRUNS LOCAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA

Todos os entes federados, em obediência ao princípio da participação popular, juntos aos órgãos governamentais, devem buscar o fomento de discussões sobre temas relevantes com o engajamento da comunidade. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Aguaí/SP, vem sempre atuando nesse sentido. Exemplo disso é o que se verá adiante neste trabalho, no que se refere à segurança pública.

5.1. Justificativa

O fortalecimento da relação entre o poder público constituído e a comunidade representa um elemento fundamental na prevenção da violência por dois motivos: primeiro, para que as instituições de segurança pública possam atuar conhecendo as demandas e problemas concretos da comunidade; e, segundo, para que a própria comunidade e as outras instituições da prefeitura possam identificar as causas do crime e da violência podendo atuar mais diretamente nas ações de prevenção.

Com a finalidade de garantir a participação e mobilização de toda a comunidade em prol de uma cidade mais segura, serão criados os Fóruns Locais de Prevenção da Violência.

Os Fóruns Locais servirão como canal de expressão e participação dos moradores dos diferentes bairros da cidade de Aguaí. Representarão, localmente, a parceria da comunidade com o poder público constituído. Funcionarão como fórum de discussão e diagnóstico dos problemas comunitários e para definir as estratégias de ação no bairro.

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

5.2. Objetivos

A constituição dos Fóruns Locais de Prevenção da Violência terá como principal objetivo articular a participação das forças vivas da sociedade nos programas de prevenção da violência e criminalidade no município.

Funcionarão como fórum de discussão e diagnóstico dos problemas comunitários e para definir as estratégias de ação em cada bairro. Servirão também como mecanismos de coleta de informações e de apresentação de resultados.

Além disso, os Fóruns serão mecanismos de importância-chave para a prevenção de crimes de modo que as policias possam atuar conhecendo as demandas e problemas concretos da comunidade.

- ✓ Para que a própria comunidade e as outras instituições da prefeitura possam identificar as causas do crime e da violência podendo atuar mais diretamente nas ações de prevenção.

5.3. Composição

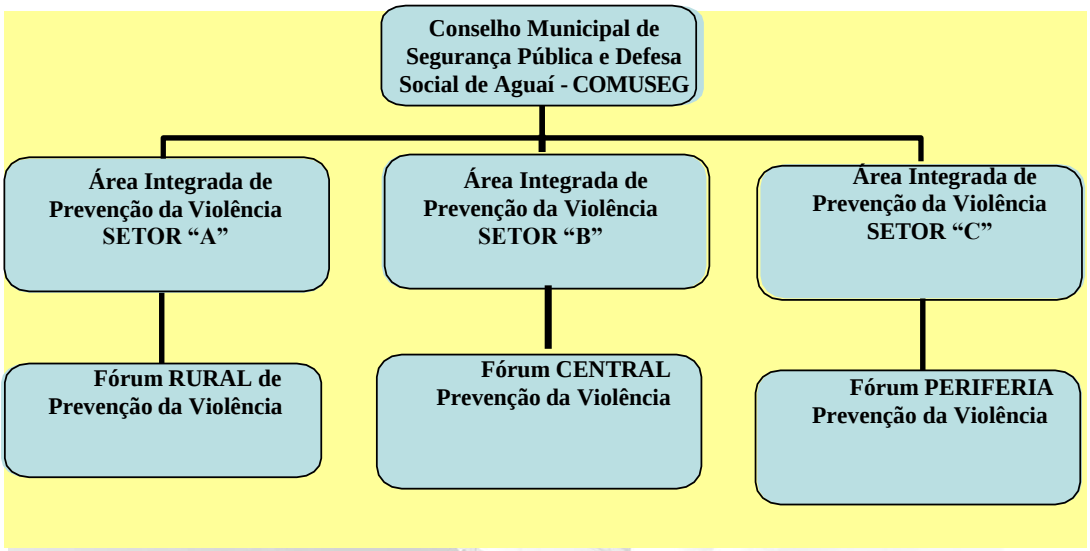
Os Fóruns Locais de Prevenção da Violência serão constituídos por membros das associações de moradores dos bairros, igrejas, clubes, comércios e outras associações atuantes nos bairros, dos órgãos de segurança, e da Prefeitura.

O funcionamento e a articulação dos Fóruns Locais serão coordenados pelo Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Aguaí com a colaboração da Coordenadoria Municipal de Prevenção da Violência.

Os Fóruns deverão ser dotados de autonomia e expressividade para que possam servir efetivamente como centros de acompanhamento das atividades de prevenção da criminalidade pela comunidade e como mecanismos para melhorar a integração e cooperação da última.

Organograma dos Fóruns Locais de Prevenção da Violência

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP



5.3.1. *Participação da Guarda Municipal*

Na medida em que os Fóruns são de importância-chave para o planejamento das ações da Segurança Pública, recomenda-se a participação de pelo menos dois guardas municipais por Fórum Local.

Em cada encontro, estes guardas assumirão a responsabilidade de informar o mais recente diagnóstico de segurança da área onde se encontram localizados o Fórum, identificando junto à comunidade os problemas subjacentes associados a esses crimes e procurarão soluções para esses problemas.

5.3.2. *Funções*

Os Fóruns Locais orientarão sua atuação exclusivamente à prevenção da violência. Isso significa que eles não terão funções de Segurança Pública nem tampouco de policiamento preventivo. As funções dos Fóruns Locais serão as seguintes:

- Identificar os problemas de Segurança Pública e, em geral, todos aqueles que afetam a qualidade de vida dos moradores do bairro;
- Formular respostas de conteúdo preventivo aos problemas identificados, visando identificar

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

formas de participação e colaboração da comunidade nos programas de prevenção da violência;

- Descrever as situações para desenvolvimento e planejamento de estratégias de prevenção da criminalidade pela Coordernadoria e Secretaria;
- Desenvolver campanhas educativas sobre medidas de autodefesa e prevenção da criminalidade;
- Servir como canal de diálogo entre as autoridades e os moradores do bairro.



5.3.3. *Treinamento*

Os membros dos Fóruns Locais serão treinados no Plano Municipal de Prevenção da Violência, no funcionamento dos Fóruns Locais, em técnicas de liderança comunitária e em temas de direitos humanos e cidadania de forma a se tornarem multiplicadores desta informação para a comunidade.

O treinamento será dividido em três capacitações:

- Apresentação do Plano Municipal de Prevenção da Violência e das Funções específicas dos Fóruns Locais;
- Curso de lideranças comunitárias. A metodologia a ser implementadaterá o foco na atuação interativa e participativa dos integrantes dos fóruns locais. O processo grupal e a interação

Prefeitura Municipal de Aguaí- SP

entre as pessoas / instituições; grupos e projetos a partir da percepção do indivíduo quanto ao seu papel e a importância do outro no desenvolvimento das ações locais e regionais.

- Curso de Direitos Humanos e Cidadania. É necessário que pessoas-chave dentro das comunidades multipliquem o conhecimento e a informação de forma a abranger o maior número de habitantes de Aguaí possível. Este sub-módulo é composto por capacitações em diversos temas de interesse para a população, os quais serão replicados posteriormente para a comunidade. Deseja-se que as pessoas capacitadas organizem seminários sistemáticos dentro da sua Área Integrada os quais, idealmente, serão incorporados nas atividades do Fórum Local. É desejável que os participantes deste módulo tenham experiências diversificadas e que, acima de tudo, tenham vontade e disponibilidade para se tornarem multiplicadores dentro da sua Área Integrada.

A formação dos membros dos Fóruns poderá ser realizada através de parcerias com Universidades e empresas locais.

5.4. Áreas Integradas de Prevenção da Violência

O plano propõe a criação de Áreas Integradas de Prevenção da Violência com a finalidade de possibilitar uma atuação integrada dos órgãos de segurança, da Prefeitura e da comunidade em espaços geográficos pequenos e bem definidos, permitindo-lhes conhecer melhor os moradores de cada localidade e trabalhar conjuntamente na resolução dos problemas e necessidades comunitárias.

Sugere-se a constituição por setores para ser um instrumento de participação popular na construção e implementação do Plano de Segurança.

O território do Município de Aguaí ficará dividido por setores para viabilizar uma melhor organização das ações. Mas essa divisão geográfica será utilizada apenas pela Secretaria de Segurança Pública e não pelas demais secretarias.

De tal modo, cada Área Integrada (setor: Rural- A, Central-B e Periferia-C) terá um Fórum Local de Prevenção da Violência.

A constituição de Áreas Integradas visa atingir os seguintes objetivos:

- Constituição de um mecanismo integrador das políticas públicas e estratégias de ação

Prefeitura Municipal de Aguaí- SP

do município;

- Racionalização de recursos humanos, operativos e financeiros;
- Atuação estratégica conjunta e coordenada da comunidade e das instituições participantes do plano;
- Gestão eficiente das políticas de prevenção da violência e políticas comunitárias;
- Relacionamento direto entre moradores e autoridades;
- Melhor conhecimento e avaliação dos diversos problemas de cada área, adaptando as ações às características e demandas locais;
- Melhor controle e avaliação das ações implementadas e da participação das diferentes instituições integrantes do Plano Municipal de Prevenção da Violência.

6. APERFEIÇOAR O FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL



6.1. Diagnóstico

A Guarda Municipal de Aguaí foi criada através da Lei 1.455 de 31 de janeiro de 1992, diretamente subordinada ao gabinete do Prefeito. Em 27 de dezembro de 2018, foi criada a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e Patrimonial de Aguaí onde passa encampar a Guarda Municipal.

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

Segundo a legislação, a Guarda nasceu armada e tem como principais atribuições exercer a vigilância dos próprios públicos (patrimônio), serviços e instalações municipais; colaborar na proteção e fiscalização do meio ambiente; atuar na proteção do patrimônio histórico e cultural; atuar na proteção ao turista; colaborar nas operações da Defesa Civil e nos serviços de combate a incêndios, de salvamento e pronto- socorro e atuar como agente da operação e fiscalização do trânsito urbano no município.

Na prática, o trabalho está voltado principalmente para a proteção dos próprios públicos, ronda escolar e apoio ao atendimento de ocorrências.

Hoje a Guarda Municipal conta com 19 (dezonove) funcionários de carreira sendo que a necessidade do seu efetivo é de 46 (quarenta e seis). Segundo a Lei nº 13.022/2014, o total do efetivo da Guarda deveria ser de 129 (cento e vinte nove) de acordo com quantidade de munícipes. O investimento realizado nos dois últimos anos pela Prefeitura para equipar e modernizar a Guarda Municipal com aquisição de viaturas, fardamentos e outros chegam ao montante aproximado de R$ 1.673.245,13 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) conforme demonstrado em contratos no portal da transparência.

A Portaria nº 55 de 09 de outubro de 2005 determina que a Secretaria, através dos Guardas Municipais, realize o serviço de fiscalizar os vigilantes.

A Lei nº 2.974 de 18 de dezembro de 2019 estabeleceu o percentual de 10% para a integração de mulheres no corpo da Guarda Municipal.

Existem duas leis de suma importância que deverão ser implementadas: a Lei 2.650 de 31 de janeiro de 2017, que trata da Avaliação do Estágio Probatório e a segunda, ainda mais necessária, a Lei Complementar nº 3.417, de 28 de março de 2024 que institui o Plano de Carreiras da Guarda Municipal. Nesse viés, deverá ser implantada, pois criou o Quadro Funcional e o Sistema de Evolução da Carreira da Guarda Municipal de Aguaí.·.

6.1.1. *Regime de Trabalho*

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

- Escala do Expediente: de 08h00min as 17h00min – de segunda a sexta-feira;
- Escala 12 X 24 / Escala 12 X 48;
- Escala 12 X 36 e Escala 5x2.

6.1.2. *Algumas observações do Regulamento Interno*

- Ter mais de 18 anos e até 35 anos;
- Estar quites com o serviço militar;
- Não possuir antecedentes criminais, comprovado pelo Serviço de Identificação do Estado e da União;
- Ter boa conduta na vida social, comprovada através das autoridades policiais e judiciárias;
- Exibir atestado de saúde fornecido pelo órgão municipal competente;
- Possuir escolaridade mínima, comprovada mediante apresentação de certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Ser habilitado para a condução de veículo automotor no mínimo na categoria “AB”;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civís;
- Ser aprovado em curso preparatório de formação a ser realizado após ter sido aprovado nas fases preliminares do concurso;
- Ter altura mínima de 1,65 m (homem) e 1,60 m (mulher), e gozar de boa saúde física e mental;
- Não ter sido demitido “a bem do serviço público – por justa causa” nas esferas: federal, estadual ou municipal, direta ou indireta;
- Submeter-se à prova escrita; teste de aptidão física (TAF); aprovação em exames médicos e odontológico; aprovação em exames psicológicos (perfil para exercer a função de Guarda Civil Municipal e equilíbrio emocional para portar arma de fogo em serviço) e investigação social;
- Não ter sido condenado por crimes dolosos;
- Admissão através do regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

6.1.3. *Curso de Formação de Guarda Municipal*

- É realizado pela própria Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- As disciplinas são ministradas por instrutodes credenciados e habilitados para a função;
- O Curso de Formação é realizado de acordo com as diretrizes da SENASP que distribui as matérias conforme normatiza a Lei 13.022/2014;
- Duração: 546 horas (04 a 06 meses).

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

6.1.4. *Uso da Arma*

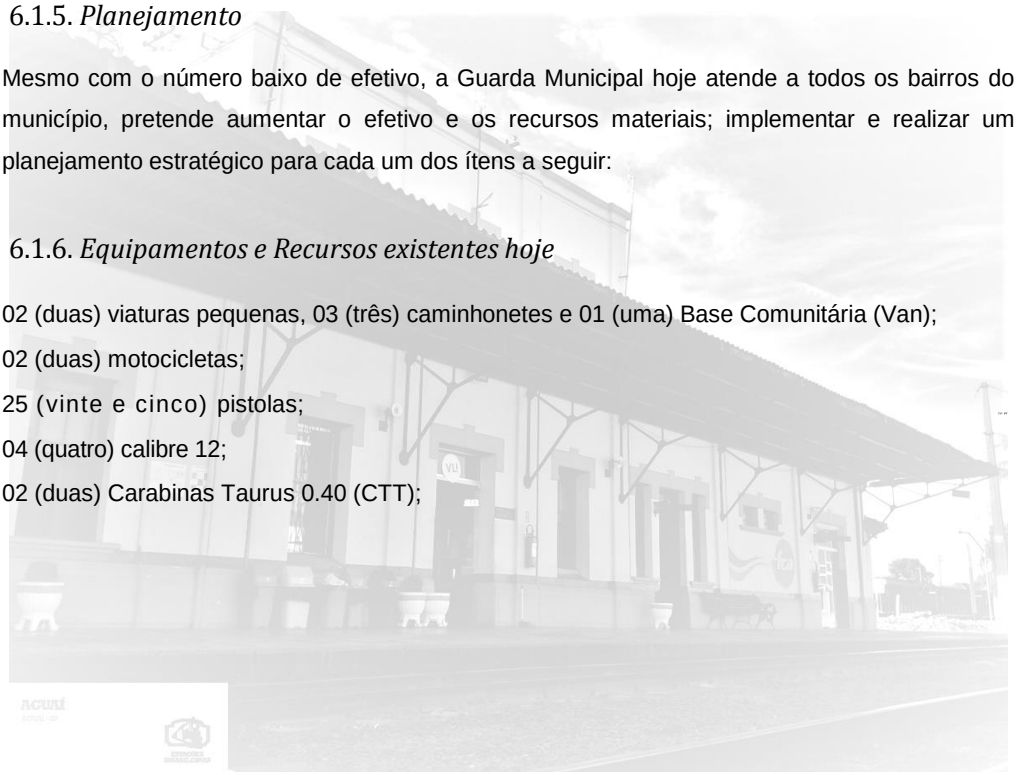
A Guarda Municipal de Aguaí foi criada armada. As armas são adquiradas pela própria Secretaria Municipal e todo o procedimento para aquisição do porte de arma é realizado junto a Polícia Federal. Da mesma forma, realiza as instruções de tiro e curso de estágio de qualificação profissional anualmente.

6.1.5. *Planejamento*

Mesmo com o número baixo de efetivo, a Guarda Municipal hoje atende a todos os bairros do município, pretende aumentar o efetivo e os recursos materiais; implementar e realizar um planejamento estratégico para cada um dos ítens a seguir:

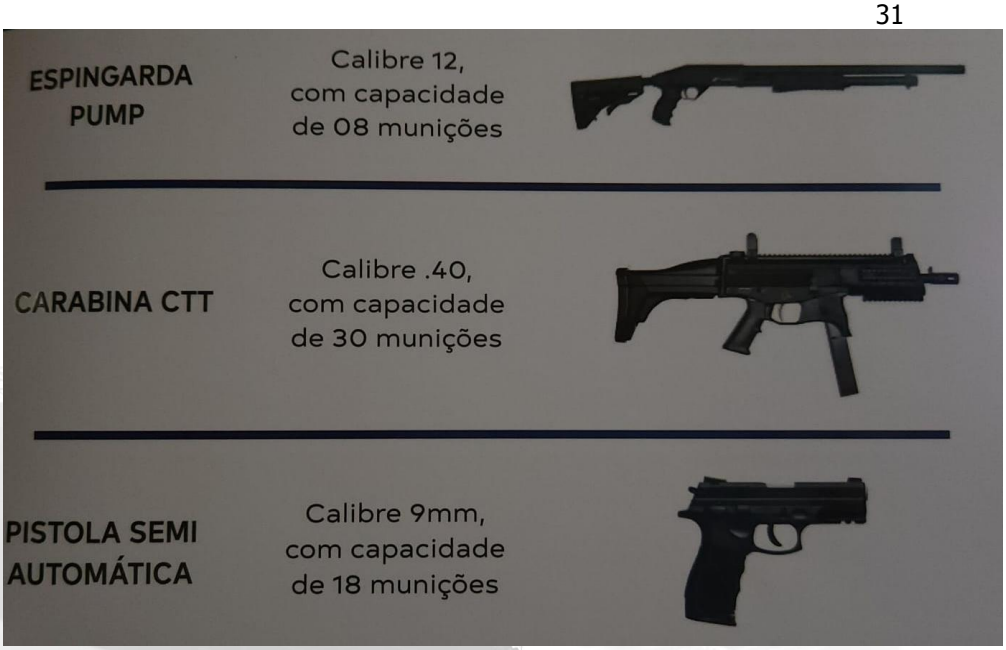
6.1.6. *Equipamentos e Recursos existentes hoje*

- 02 (duas) viaturas pequenas, 03 (três) caminhonetes e 01 (uma) Base Comunitária (Van);
- 02 (duas) motocicletas;
- 25 (vinte e cinco) pistolas;
- 04 (quatro) calibre 12;
- 02 (duas) Carabinas Taurus 0.40 (CTT);



Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

31



- Rádios e Repetidora[3]
- Há o número 153, contrato com a ANATEL;
- 03 (três) celulares para os guardas municipais utilizarem de forma emergencial e fotos dos locais;



- 07 (sete) computadores com acesso discado à INTERNET[5];
- 25 (vinte e cinco) coletes à prova de balas para todos os profissionais;
- 25 (vinte e cinco) bastões tonfa;
- 05 (cinco) equipamentos completos anti-tumulto;
- Munições menos letais como gás.

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

6.1.7. *Receita e Despesa*

Segundo os dados disponibilizados, os gastos da Guarda Municipal são os seguintes:

DESPESA	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL EXTENSO
Folha de pagamento	R$ 1.450.000,00	(um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais)
Hora extra e demais encargos	R$ 400.000,00	(quatrocentos mil reais)
Manutenção de viaturas/motocicletas	R$ 70.000,00	(setenta mil reais)
Combustível	R$ 90.000,00	(noventa mil reais)
Demais despesas de consumo	R$ 140.000,00	(cento e quarenta mil)
TOTAL ANUAL	**R$ 2.150.000,00**	**(dois milhões, cento e cinquenta mil reais)**
TOTAL MENSAL	**R$ 179.170,00**	**(cento e setenta e nove mil, cento e setenta reais)**

6.1.8. *Principais Desafios a serem resolvidos*

- **Ampliar Recursos de investimento**: O efetivo é reduzido, o investimento em materiais e uniformes relevantes, mas ainda é necessário um aumento significativo do efetivo e dos materiais de consumo e patrimoniais. Os recursos são exclusivos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e Patrimonial que necessita de aumento de dotação orçamentária para os próximos execícios no Plano Plurianual do Município.
- **Aumentar Efetivo:** Devido ao baixo número de efetivo, a Guarda Municipal hoje não realiza o serviço com a máxima eficiência que o munícipe aguaiano merece.
- **Ampliar Banco de Dados:** Todas as ocorrências são registradas no Programa Próprio de Ocorrências, que relaciona todos os tipos de atividades que os guardas realizam durante o dia, incluindo as rondas. Mas é necessário um banco de dados interligado e com maior suporte.
- **Criar assistência social, jurídica e psicológica** para os guardas municipais**.**
- **Contratar seguro de vida** para os guardas;
- **Implementar a Lei Complementar nº 3.417, de 28 de março de 2024** - Necessidade de um plano de cargos e salários.

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

- **Criar um Canil:** Os animais somam à rotina da Guarda Municipal, pois esses cães são empregados para proteção, busca de pessoas, detecção de armas e entorpecentes e trabalhos de cunhos educacionais e sociais.

6.2. Propostas

A Guarda Municipal de Aguaí já tem o papel extremamente importante de instrumento operacional do município na prevenção da violência e promoção da ordem pública. O foco de suas ações tem sido de caráter preventivo, orientado para melhorar a qualidade de vida dos moradores de Aguaí estimulando a interação com a comunidade e a cooperação e articulação com as demais secretarias municipais nos programas de prevenção da violência.

Para que possa melhorar essa tarefa de forma eficiente, é necessário:

- **Ampliar o efetivo da Guarda Municipal;**
- **Investir recursos na Guarda Municipal;**
- **Implementar um sistema de informação e comunicação entre os órgãos de segurança;**
- **Criar assistência social, psicológica e jurídica;**
- **Promover aperfeiçoamento constante;**
- **Criar o Canil.**

Os parágrafos seguintes propõem linhas de ação no empreendimento de tal tarefa.

6.2.1. *Programa Nacional de Segurança Pública*

Como exposto no Programa Nacional de Segurança Pública, a arquitetura organizacional desejável da Guarda Municipal deve contemplar os seguintes pontos:

- Os guardas municipais deverão ser capazes de compreender o caráter interdisciplinar da segurança pública e devem procurar agir de maneira integrada com outros órgãos municipais ou de outras esferas.
- O foco de sua ação deve ser o caráter preventivo, exigindo-se para isso que os guardas possuam competência em: diagnosticar situações-problemas, identificando causas imediatas e remotas; exercer a prática do diálogo para formular diferentes estratégias de solução de um problema, o que envolve a capacidade de mobilizar diferentes recursos dos diferentes órgãos (policiais, sociais, políticos, etc).
- A Guarda deve ter mobilidade e capacidade de comunicação adequada ao seu trabalho. Isto implica em mobilidade permanente pela cidade, de forma que sua presença iniba o crime e a

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

violência, facilite o acesso aos problemas vividos pela comunidade e construa uma relação de confiança com ela. Essa circulação constante deve ser privilegiada através do uso de veículos leves com tecnologia ecológica e ágil.

- A proximidade que a Guarda Municipal deve manter com a população deve levá-la a estabelecer canais de comunicação com porteiros, vigilantes, comerciantes, associação de moradores e outras organizações da sociedade civil, de forma a obter informações e definir ações que inibam a criminalidade. Esta articulação pode e deve se estender à segurança privada, desde que essa venha a ser reconhecida por legislação adequada, que imponha transparência e treinamento a esses profissionais. Este conjunto de informações deve ser regularmente coletado, organizado e analisado (inclusive com utilização de geoprocessamento) de forma a combinar planejamento coletivo e monitoramento permanente. Para facilitar, esses trabalhos devem ser tratados nos Fóruns, nos quais a Guarda Municipal e as entidades da sociedade civil identificarão problemas e prioridades além de definir ações integradas e realizar avaliação dos resultados.
- Além das matérias diretamente técnica, policial e legal, recomenda-se a ênfase no treinamento de defesa pessoal, por este apresentar vantagens práticas e culturais, ajudando a disseminar na corporação seu compromisso com a paz e uso comedido da força, sempre compatível com o respeito à vida, aos direitos civis e humanos.
- A utilização de cães adestrados para mitigar a violência.
- A formação será um processo permanente e multidisciplinar, devendo ser oferecida por universidades e organizações do terceiro setor especializadas nos temas pertinentes com ênfase na mediação de conflitos, nos direitos humanos, na crítica ao racismo e demais preconceitos, na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente, no tema de violência doméstica, contra as mulheres e femenicídio e demais em situações de vulnerabilidade e etc.
- A Guarda deve possuir uma estrutura de apoio psicológico permanente para prevenir desvios de conduta e dar apoio permanente.

Este conjunto de atributos implica a valorização do trabalho na rua, a formação de profissionais com maior autonomia, capazes de refletir e tomar decisões sobre a linha de ação com eficiência e rapidez. Os princípios que devem nortear a modelagem organizacional da Guarda Municipal são:

- Uma estrutura que combine relativa descentralização do processo de tomada de decisões com a integração na ação dos diversos órgãos envolvidos;

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

- O controle externo deverá ser exercido por ouvidoria independente, com poder investigativo próprio, e por Conselhos Comunitários da área de segurança pública;
- O recrutamento será rigoroso quanto aos aspectos técnicos, psicológicos e éticos, devendo ser estimulada a incorporação de mulheres e representantes de minorias;
- A criação de mecanismos de indução positiva, reconhecendo e premiando os êxitos e comportamentos exemplares (individuais e coletivos);
- A hierarquia da instituição deve estar baseada no mérito (e não em meras progressões por tempo de serviço), tendo um plano de cargos e salários compatível com estas características;

Todos estes princípios de organização devem levar em conta o caráter absolutamente prioritário e indispensável de integração do trabalho com as Polícias Militar e Civil. A interação com a Secretaria de Estado dos Negócios de Segurança Pública de São Paulo será indispensável para garantir uma prática suprapartidária orientada para o interesse público. O mesmo deve se dar com instituições federais, como a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Federal.

6.2.2. *Valorização da Guarda Municipal*

A Guarda Municipal será vista como um instrumento operacional da Coordenadoria de Gestão Municipal de Prevenção da Violência na implantação da Política Municipal de Prevenção da Violência. A Guarda deve deixar de ser uma guarda preferencialmente “patrimonialista” para se tornar uma “Guarda preventiva comunitária”, atuando principalmente na prevenção da violência e na promoção da ordem pública.

Os guardas municipais não devem pretender imitar os integrantes da Policia Militar, pois estes possuem formação militar, prevalecendo, em regra, a obediência ao comandante sobre o atendimento à população. Pelo contrário, a Guarda Municipal, sem se apartar dos princípios da hierarquia e da disciplina, deve dar prioridade, no seu dia-a-dia funcional, ao interesse da coletividade local, da qual seus integrantes e também seus familiares fazem parte. O redesenho da Guarda Municipal deveria contemplar os pontos mencionados nos seguintes parágrafos.

6.2.3. *Atuação da Guarda Municipal*

São prioritários que as competências e as formas claras de atuação estabelecidas no Estatuto

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

sejam o eixos de ações e das seguintes políticas de atuação:

6.2.3.1. *Guarda orientada para a melhoria da qualidade de vida da comunidade*

O Município de Aguaí possui responsabilidade direta pela qualidade de vida da população em seus aspetos mais básicos. A sensação de insegurança encontra-se relacionada com fatos difusos que geralmente não podem ser enquadrados como atos criminosos propriamente ditos (conflitos, desordens e litígios). Esses problemas, se não forem devidamente trabalhados por todas as Secretarias Municipais, não somente exercem efeitos sobre a percepção social do risco e a sensação coletiva de insegurança, mas também transformam os espaços públicos em ambientes propícios para a prática de crimes mais graves: bairros degradados, casas tomadas e carros abandonados geram um contexto de oportunidade que atrai práticas delituosas. O controle do espaço público pelo município e sua integração à ordem urbana são fundamentais para garantir a qualidade de vida da comunidade.

A Guarda Municipal terá como função identificar e resolver os problemas que afetam a qualidade de vida da comunidade e diminuir o risco de crimes. Parte importante dos instrumentos úteis para melhorar a qualidade de vida da população está sob controle da Prefeitura. A título de exemplo, cabe mencionar: iluminação e manutenção dos locais públicos; controle e fiscalização do trânsito; ordenamento e fiscalização da ocupação do solo urbano; coleta de lixo; obras de saneamento básico; fiscalização dos transportes coletivos; melhoria da malha urbana; fiscalização dos espaços coletivos de lazer; fiscalização da utilização abusiva de equipamentos de som e dos estabelecimentos que perturbem a vizinhança com atividades ruidosas ou incômodas, etc.

6.2.3.2. *Guarda orientada à resolução de problemas*

A Guarda Municipal estratégica é orientada para a resolução de problemas bem delimitados, baseada em diagnósticos consistentes, planejamento e avaliação sistemática, segundo metodologias adequadas, operando em condições técnico- organizacionais. Na prática, significa identificar e resolver os problemas da comunidade para garantir a Segurança Pública. Estas ações preventivas exigem a descentralização e a abertura da Guarda Municipal para permitir que seus agentes se engajem e cooperem, de fato, na identificação e na solução dos problemas que afetam a ordem pública.

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

Os guardas municipais deverão ter capacidade de diagnosticar situações-problema, identificando causas imediatas e remotas; aptidão para produzir diagnósticos mediante o levantamento dos dados pertinentes de naturezas diversas; além de competência para formular, interativamente, estratégias de solução em múltiplas esferas.

6.2.3.3. *Guarda Comunitária*

A Guarda Comunitária é baseada na parceria entre a polícia e a comunidade. Nesta parceria, a comunidade tem o direito de não apenas ser consultada, mas também colaborar com a Guarda Municipal na definição das prioridades de atuação e das estratégias de ação.

A Guarda Comunitária é preventiva. A Guarda e a comunidade trabalham em conjunto, para identificar e resolver os problemas e melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Exige um estilo de gerenciamento participativo, flexível e ágil voltado para o aperfeiçoamento profissional dos guardas e a prestação de serviços à comunidade, para permitir a adequação das prioridades do Organismo e das estratégias de ação às expectativas e necessidades de cada comunidade.

Exige também uma cultura profissional que incorpore e promova os valores da democracia, particularmente o respeito ao Estado de Direito e aos Direitos Humanos, o que possibilita que a ampliação do papel da Guarda Municipal, na garantia da ordem pública, inerente aos projetos de guarda comunitária, não aumente os riscos de violência e de corrupção policial.

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

38



6.2.4. *Modernização Tecnológica*

- **Equipamentos e modernização tecnológica:**

Esta modernização passa pelo desenvolvimento das seguintes áreas:

- Comunicação: A principal ferramenta da Guarda Municipal deve ser seu equipamento de comunicação. Este deve estar conectado com uma central, capaz de rapidamente acionar efetivos para uma emergência. Para este efeito, novos rádios portáteis e novos celulares devem ser adquiridos.

- **Informática**: Para dar suporte ao Sistema de Informação e Inteligência da Guarda Municipal e ao sistema de comunicação, deverão ser adquiridos 04 (quatro) novos equipamentos completos de informática de última geração e trocados os 07 (sete) já existentes. Cada equipe na rua deverá ter 01 (um) computador de mão para registro de ocorrências.

- Transporte: A Guarda deve ser ágil e rápida em suas ações. Para isso, deve buscar meios de transporte que se adaptem ao meio urbano. Em Aguaí pequenas viaturas são mais aconselhadas, já os veículos maiores como as caminhonetes são necessários para a área rural no Município. Convém ainda levar em consideração que a frota de veículos deve ser sempre

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

nova, devendo ser renovada obrigatoriamente a cada 03 (três) anos e atendendo à quantidade de equipes disponíveis.

- Uniformes: Os uniformes estão completos e com emblemas para todo o efetivo da Guarda Municipal, criando dessa forma uma identidade visual dos guardas frente à comunidade. Devendo permanecer assim, nada mais a adicionar.

6.2.5. *Curso de Treinamento da Guarda Municipal de Aguaí para implantação e concientização da necessidade do Plano de Segurança.*

A Segurança Pública, concebida pela ordem constitucional brasileira como segurança das pessoas ou segurança humana, compreende três níveis principais de intervenção, a saber:

- ✓ Proteção da vida e dos direitos a ela inerentes;
- ✓ Conservação e defesa do patrimônio público;
- ✓ Preservação e manutenção da ordem pública.

A Constituição Federal de 1988, norma maior do ordenamento jurídico brasileiro, estabelece, em seu Artigo 144, as responsabilidades e as competências relacionadas à Segurança Pública, assim determinando:

> "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...)"

Os órgãos diretamente responsáveis pela Segurança Pública são a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Ferroviária Federal, as Polícias Civil e Militar e os Corpos de Bombeiros Militares. Contudo, para além de órgãos federais e estaduais, a Constituição Federal possibilitou a criação, pelos municípios brasileiros, de guardas municipais, cujas atribuições estão voltadas para a proteção dos bens e serviços municipais.

Percebe-se, portanto, que a Constituição Federal de 1988 criou órgãos específicos para cuidar da Segurança Pública, mas também determinou a responsabilidade de todos pela proteção da vida humana, pela preservação dos bens e patrimônios públicos, bem como pela manutenção da ordem pública. Trata-se, portanto, de proteger pessoas, bens e patrimônios presentes no chamado espaço público.

No contexto brasileiro, o espaço público surge como espaço de convivência, no qual a comunidade pode interagir com os órgãos estatais no sentido de contribuir para o planejamento

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

e definição de estratégias de enfrentamento das questões ligadas à segurança pública.

No dizer de Tércio Sampaio Ferraz Júnior ([1] FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. *Apud* MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. São Paulo:Atlas, 2001)

> "Devemos conscientizar-nos de que os temas da segurança pública não pertencem apenas às polícias, mas dizem respeito a todos os órgãos governamentais que se integram, por via de medidas sociais de prevenção ao delito. A comunidade não deve ser afastada, mas convidada a participar do planejamento e da solução das controvérsias que respeitem a paz pública".

É na idéia da Guarda Municipal como instituição capaz de, juntamente com os habitantes do município, detectar, prevenir e apontar soluções para as questões de Segurança Pública - notadamente aquelas relacionadas ao bem-estar da população, à preservação do patrimônio e dos serviços público - que surge a filosofia da linha de capacitação ora proposta.

As Guardas Municipais são instituições capazes de contribuir para a chamada cidadania ativa, eis que, por meio de um modelo de atuação pautado pela ação local, têm a possibilidade de convidar os cidadãos a participar da gestão da res pública em conjunto com as institucionalidades previstas em lei.

As Guardas Municipais, conforme dito anteriormente, são as protagonistas desta filosofia, uma vez que a sua atuação é local e diretamente ligada à rotina dos cidadãos, o que possibilita a implementação de um modelo de Guarda Comunitária, ou seja, uma Guarda que estará capacitada a utilizar o seu campo de atuação junto à comunidade para efetivar iniciativas de prevenção e reflexão de problemas ligados ao espaço público, à ordem urbana, ao patrimônio público e ao bem-estar da sociedade.

Por fim, é necessário salientar a necessidade de valorização da Guarda Municipal como instituição capaz de promover a reflexão e a atuação comunitária em conjunto com as outras esferas do Poder Público e com a sociedade, sendo esta a diretriz que orienta o curso que passa a ser descrito a seguir.

6.2.5.1. *Objetivo*

Capacitar Guardas Municipais em temáticas de segurança municipal e prevenção da violência de forma a torná-la uma Guarda direcionada para a prevenção dos problemas locais de

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

Segurança Pública. A atuação da Guarda Municipal é pautada pela ação local em parceria com os cidadãos, de forma a implementar um modelo de Guarda Preventiva e Comunitária apta a desempenhar a função constitucional de promoção do bem-estar da população a partir da proteção e da preservação dos bens e serviços públicos, bem como da manutenção da ordem local.

As diretrizes do curso são, portanto, capacitar os Guardas Municipais em temas de segurança municipal prioritários ao contexto atual de violência que atinge os municípios. As temáticas trabalhadas no curso estão direcionadas para a prevenção, como as técnicas de escuta ativa e mediação de conflitos, bem como atendimento ao cidadão, sem, contudo, deixar de trabalhar módulos teóricos, os quais contribuirão para a formação e para a atuação do Guarda Municipal.

6.2.5.2. *Metodologia*

O curso de CAPACITAÇÃO PARA O PLANO EM SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL está dividido em 5 (cinco) módulos que tratam de questões teóricas e práticas voltadas para a implementação de um modelo de **Guarda Municipal Comunitária**, isto é, uma Guarda Municipal próxima e conhecida da população local, sendo, por conseguinte, legitimada por esta.

A metodologia dos encontros de capacitação segue uma diretriz binária: as aulas são expositivas, mas também participativas, de forma que o Guarda Municipal possa adequar os conhecimentos à sua prática, sem deixar de compartilhar suas experiências e adaptar, com a ajuda do instrutor, o novo conhecimento às peculiaridades locais do Município de Aguaí.

6.2.5.3. *Descrição dos Módulos e Respectivas Ementas*

- **Módulo I: Ordem Urbana, Segurança Pública, Segurança Pública Municipal e Prevenção da Criminalidade**

Carga Horária: 10 horas

Descrição do módulo:

Trata-se de um módulo introdutório, com noções de tópicos essenciais para o aprimoramento da prática da Guarda Municipal, e que, paralelamente, auxiliam na complementação do capital cultural dos participantes.

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

O módulo discute conceitos fundamentais ligados à Segurança Municipal, os quais estão diretamente vinculados à atuação do Guarda Municipal. A partir desse estudo, será possível para o agente entender o contexto sócio-político no qual está inserido, o porquê das funções específicas da sua instituição, além de compreender o papel do município na ordem pública local.

Ementas

Curso 1: Conceitos de Segurança, Ordem Pública e Ordem Urbana

Carga Horária: 2 horas

Discussão da construção da ordem na sociedade brasileira.

Diferenciação dos conceitos de Segurança Pública e Segurança Nacional.

O papel da comunidade, da sociedade civil organizada, das agências públicas e privadas prestadoras de serviços, das polícias e da Guarda Municipal na construção de uma Segurança Pública voltada para todos, sob a ótica da segurança humana.

A participação da Guarda Municipal como agente da Segurança Pública local.

Curso 2: Plano Municipal de Segurança Pública de Aguaí

Carga Horária: 2 horas

Transmitir aos guardas municipais a razão da elaboração do Plano de Segurança Pública de Aguaí, bem como explicar a sua estrutura e funcionamento.

Discutir as funções específicas da Guarda Municipal, sua relação com a comunidade e com os demais órgãos previstos no Plano.

Curso 3: Policiamento Comunitário

Carga Horária: 2 horas

Discussão da atuação preventiva da Guarda Municipal junto à comunidade local.

Discussão da ação local voltada para valores democráticos e para os Direitos Humanos, de forma que os guardas municipais tenham legitimidade junto aos habitantes do município para adequar as prioridades da Guarda em consonânciacom as expectativas e necessidades de cada comunidade.

Curso 4: Gestão

Carga Horária: 2 horas

Discussão dos critérios de registro das atividades da Guarda Municipal, bem como as formas

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

de avaliação do seu trabalho junto à comunidade.

Discussão dos indicadores de gestão e desempenho de acordo com o Sistema Municipal de Informação para a Segurança Pública.

Curso 5: Resolução de Problemas

Carga Horária: 2 horas

Discussão das técnicas de diagnóstico de situações-problema ligadas à competência da Guarda Municipal.

Análise da informação relacionada com os problemas identificados.

Discussão do desenho de táticas e operações adequadas à resolução dos problemas identificados em conjunto com a comunidade local.

Discussão das estratégias de implementação das soluções e avaliação da ação pela instituição e pelos habitantes locais.

- **Módulo II: Estudo da Cidade**

Carga Horária: 10 horas

Descrição do módulo

O módulo de estudo da cidade compreende temáticas direcionadas ao espaço público no qual a Guarda Municipal tem competência para atuar. Para que esta atuação seja profícua, é fundamental que os profissionais da Guarda de fato conheçam a cidade em pelo menos três aspectos, quais sejam: o primeiro aspecto aborda a história e a geografia do município enfatizando, também, a questão da economia e da cultura local. O segundo aspecto trabalha o direito municipal em linguagem simples, de forma a capacitar os guardas municipais nas noções básicas de legislação municipal, possibilitando a ampliação da sua formação, bem como facilitando a sua atuação nas questões cotidianas da profissão. O terceiro aspecto discute as competências públicas e privadas do município. A partir deste conhecimento, o guarda municipal estará mais preparado para a identificação das situações-problema, bem como dar encaminhamento eficaz às referidas situações, assim como as demais questões levadas ao conhecimento da Guarda Municipal por intermédio da população.

Ementas

Curso 1: História, Geografia, Economia e Cultura da Cidade

Carga Horária: 4 horas

Discussão da história do município com ênfase na geografia local de modo a possibilitar a

compreensão do espaço público municipal de atuação da Guarda.
Estudo da cultura local.
Discussão da economia do município.

Curso 2: Legislação Municipal
Carga Horária: 4 horas
A Constituição Federal de 1988 como norma maior do ordenamento jurídico brasileiro.
O papel da legislação municipal na Segurança Pública.
Discussão do papel da Guarda Municipal no sistema jurídico brasileiro por meio do estudo das competências e limites de atuação.

Curso 3: Competências Públicas e Privadas do Município
Carga Horária: 2 horas
Abordagem das competências das instituições públicas e privadas do município.
Discussão do papel das instituições atuantes no município, bem como dos encaminhamentos das situações de Segurança Pública identificadas pela Guarda Municipal que não sejam de sua competência.

- **Módulo III: Aulas Práticas**

Instrução de Armamento e Tiro para formação de Guardas Civis Municipais e Instrução de Armamento e Tiro para Estagio Anual de Qualificação Profissional (EQP)
Carga Horária: 205 horas para Formação e 80 horas para EQP
Descrição do módulo: curriculo obrigatorio da disciplina de armamento e tiro de formação e requalificação anual, de acordo com legislação vigente (Minitério da Justiça/Policia Federal e Exercito Brasileiro)
Este módulo contém aulas práticas de tiro policial e atuação pautada pelas técnicas de prevenção e mediação de conflitos, aliados ao uso comedido da força.

Ementa
Treinamento em técnicas de tiro voltadas para o compromisso com a paz e o uso comedido da força, de forma a caracterizar a Guarda Municipal como uma instituição comprometida com o respeito à vida e com os direitos humanos.

- **Módulo IV: Simulações de Práticas Cotidianas**

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

Carga Horária: 40 horas

Descrição do módulo

O módulo IV foi construído a partir dos depoimentos e experiências relatados por guardas municipais. Apresenta ao participante várias simulações de práticas cotidianas, ou seja, situações que o guarda municipal enfrenta no dia-a-dia.

As aulas se traduzem em estudos dirigidos de casos frequentes pontuando, situação a situação, os aspectos legais e técnicos decorrentes das questões examinadas.

Ementas

- Teoria e técnicas de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos com ênfase na mediação.
- Atendimento ao cidadão.
- Situações envolvendo racismo e discriminação.
- População de rua.
- Planejamento da segurança local.
- Violência doméstica.
- Direitos e deveres ligados às crianças e aos adolescentes com ênfase na atuação do Conselho Tutelar.
- Trânsito, patrimônio público e ordem urbana.
- Situações de flagrante delito: abordagem e encaminhamento.
- Conflito de autoridade e legislação sobre corrupção ativa e passiva.
- Turismo local.
- Desarmamento.
- Bens públicos e patrimônio público.
- Violência e pânico nas escolas.

➢ **Módulo V: Formação de Lideranças**

Carga Horária: 24 horas

Descrição do módulo

A Guarda Municipal deve ser capaz de compreender o caráter interdisciplinar da segurança pública, notadamente no âmbito municipal, de forma a agir integrado não só aos habitantes locais, mas também aos órgãos das esferas federal, estadual e municipal, bem como às instituições privadas e às iniciativas do terceiro setor.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

A formação teórica sobre segurança municipal e a discussão das técnicas de situações cotidianas são previstas nos módulos anteriores, contudo, para que a Guarda Municipal esteja apta a enfrentar os desafios da sua atuação, quais sejam, preservar o patrimônio, os bens e a ordem pública no modelo de Guarda Comunitária, se faz necessário que os profissionais integrantes da instituição recebam treinamento em formação de lideranças, formação esta proposta no presente módulo.

Ementa

- Discussão do conceito de liderança e relativização das formas de atuação.
- Técnicas de liderança voltadas para a identificação de problemas em parceria com a comunidade local, bem como para a reflexão de soluções e encaminhamentos.

6.3 PLANO ESTRATÉGICO PARA AQUISIÇÕES DE PCE (Produtos Controlados pelo Exército) DE USO RESTRITO (2023-2027)

6.3.1 Qual a Missão

- Executar a vigilância dos próprios municipais: bens, serviços e instalações;
- Executar o policiamento preventivo, fiscalizando a utilização dos logradouros públicos municipais;
- Tomar medidas necessárias com a finalidade de evitar a prática de crimes ou contravenções, sobretudo contra os próprios públicos municipais;
- Efetuar o policiamento em eventos públicos municipais, atender a população prestando-lhes auxílio imediato ou encaminhando para a área necessária;
- Apoiar outros órgãos municipais, estaduais e federal na área da Segurança Pública;
- Cumprir e fazer cumprir as Leis, Decretos, Normas e Regulamentos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal

6.3.2 Visão

- Que os munícipes tenham a almejada sensação de segurança, tranquilidade e paz social;
- Ser reconhecida como instituição de excelência na prestação de serviço da área de Defesa Civil e Apoio ao Corpo de Bombeiros.

6.3.3 Quais os valores

- Legalidade, ética e transparência – nosso modo de agir;

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

- Integridade – assumimos uma conduta honesta, transparente e coerente;
- Comprometimento – participação, integração, esforço e contribuição com os órgãos afetos à Segurança Pública municipal para atingir resultados;
- Agilidade e presteza – nosso tempo de resposta, rapidez e segurança com qualidade;
- Reconhecimento – reconhecer o talento e a dedicação dos seus servidores e colaboradores estimulando o autodesenvolvimento além de motivar sempre o trabalho em equipe;
- Satisfação e orgulho – em promover segurança pública municipal à sociedade aguaiana.

6.3.4 Objetivos estratégicos relacionados ao Plano de Aquisição

Expandir e fortalecer a atuação da Guarda Civil Municipal no enfrentamento da criminalidade.

Ampliação da capacidade operacional de pronta resposta, aperfeiçoamento dos agentes de Segurança Pública municipal com o que há de mais moderno, garantindo superioridade de enfrentamento a distúrbios e atendendo às políticas de prevenção primária no âmbito da Segurança Pública municipal.

Aumento da capacidade de projeção de poder, participando de treinamentos obrigatórios e exercícios que contribuam para prontidão, operacionalização e aperfeiçoamento dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Aguaí;

6.3.5 Estratégias Relacionadas ao Plano de Aquisição

- Suprir as necessidades com material adequado, possibilitando qualidade nos serviços prestados à comunidade;

- Equipar a Guarda Civil Municipal com materiais adequados à manutenção da paz social e proteção da vida humana, do patrimônio e do meio ambiente;

- Garantir que a Guarda Civil Municipal possa atuar de maneira mais racional e segura, garantindo a preservação da integridade física dos indivíduos envolvidos no cenário operacional.

6.3.6 Planejamento de Aquisições de PCE de Uso Restrito

6.3.6.1 Efetivo Institucional

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

Tipo de Efetivo	Quantitativo	Norma Regulamentadora
Efetivo legal	46	Lei Complementar nº 3.417, de 28 de março de 2024
Efetivo operações especiais	xx	xx
Servidores com porte de arma	19 (atual)	Acordo de Cooperação Técnica nº 027/2020 – SR/PF/SP, firmado entre a Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Aguaí, datado de 04 de agosto de 2020.

6.3.6.2 Armas de Fogo

Tipo	Funcionamento	Calibre	Qtd Existente	Qtd Planejada	Obs.
Pistola	Semiautomático	9mm	26	30	Atender às demandas de atribuições da Guarda Civil Municipal nos termos da Legislação Vigente
Carabina	Semiautomático	.40	02	02	Atender as demandas de atribuições da Guarda Civil Municipal nos termos da Legislação Vigente
Espingarda	Repetição	12	04	04	Atender as demandas de atribuições da Guarda Civil Municipal nos termos da Legislação Vigente

6.3.6.3 Munições

Tipo	Calibre	Qdt Existente	Qtd Planejada	Obs
Munição	9mm	820	6.000	Uso Operacional
Munição	9mm	00	12.000	Formação e treinamento essenciais
Munição	.40	60	1.000	Uso Operacional
Munição	.40	00	4.000	Formação e treinamento essenciais
Cartucho	12	135	750	Uso Operacional
Cartucho	12	00	4.000	Formação e treinamento essenciais

6.3.6.4 Proteção Balística

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

Tipo	Nível	Qdt Existente	Qtd Planejada	Obs
Colete	III-A	25	30	Previsão de c ontratação de novos GCM´s a fim de completar o efetivo previsto

6.3.6.5 Explosivos

Tipo	Qdt Existente	Qtd Planejada	U Mdd(i)	Obs
xx	xx	xx	xx	xx

6.3.6.6 Outros PCE

Tipo	Qdt Existente	Qtd Planejada	U Mdd	Obs
xx	xx	xx	xx	xx

6.3.7 Justificativas

Apontamentos institucionais de cunho geral que possam agregar à análise do planejamento estratégico:

- Arma de fogo de calibre restrito: Com a contratação de novo efetivo, estando a GCM já equipada com armamento calibre 9mm, será necessário adquirir mais 04 (quatro) pistolas do mesmo calibre.

- Colete balístico: Com a contratação de novo efetivo será necessária a aquisição de proteção balística para a proteção da vida e diminuição das lesões corporais dos agentes de segurança pública municipal.

- Munições: Existe concurso público em andamento para o Cargo de Guarda Civil Municipal e temos a intenção de preenchimento de 11 (onze) novos servidores nomeados pela administração municipal, sendo assim, serão necessárias novas aquisições de munições para o curso de formação dos novos guardas e habilitação anual obrigatória dos guardas mais antigos, além das munições utilizadas no serviço cotidiano operacional.

A Guarda Civil Municipal de Aguaí em seu Planejamento e Gestão Estratégica, determina suas políticas e programas necessários ao alcance de seus objetivos, definidos pelo

estabelecimento de princípios, valores e eixos estruturantes, que priorizam as ações preventivas como forma de garantir a manutenção das suas metas, destacando as ações sobre as causas e a resolução dos problemas locais de segurança com emprego apoiado nos estudos e modelos de planejamentos orientados ao problema.

7. SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA

Com a finalidade de lograr uma melhor articulação e integração dos diferentes programas de prevenção da violência na cidade de Aguaí, foi criado um Sistema de Monitoramento de Câmeras Municipais com 97 (noventa e sete) câmeras que deverá ser ampliado para 400 (quatrocentas) para o início do suporte do Sistema de Informação para a Prevenção da Violência que transmitirá os dados para a Coordenadoria de Prevenção da Violência.

Através da coleta e análise da informação será possível identificar os fatores e grupos de risco na comunidade e planejar respostas adequadas às características dos problemas encontrados. Quanto maior e mais completa for a informação que nutre o diagnóstico, maiores serão as possibilidades de sucesso das estratégias.

As informações, já colhidas pela Guarda Municipal e pelo seu sistema, deverão ser ampliados e constituirão o fundamento das diferentes ações a serem planejadas e implementadas juntamente com os dados fornecidos periodicamente pelas Polícias Civil e Militar. Deste modo, a informação permitirá conhecer melhor as diferentes manifestações, causas e locais de violência na cidade e avaliar o sucesso ou fracasso das ações postas em prática.

7.1. Objetivos

Organizar, padronizar os dados e registros da Segurança Pública do município para garantir e gerar informações que possam ser utilizadas de forma pró-ativa na tomada de decisões preventivas na ordem pública.

7.2. Método

A Guarda Municipal possui o sistema de controle de ocorrências e está implantando um novo

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

sistema de Geo-referenciamento de bairros urbanos onde as ruas, números, Instituições (nomes, logotipos, endereço) serão identificados. Haverá um refinamento de metadados específicos no sistema de dados por tipo penal com camadas necessárias que poderão ser pesquisadas.

Nesse sistema será necessário adição dos formulários de ocorrências dos sistemas:

- Gerenciamento completo das ocorrências da Guarda Municipal bem como a possível integração das ocorrências registradas pela Polícia Civil;
- Abertura de chamado;
- Acompanhamento de chamado;
- Boletim de ocorrência do chamado;
- Impressão dos boletins;
- Relatórios estatísticos;
- Mecanismo de busca inteligente;
- Centralização dos chamados em um só local;
- Registro dos chamados que se transformam em ocorrências;
- Acompanhamento das ocorrências até que sejam finalizadas;
- Mapeamento das ocorrências através de mapas digitalizados geo-referenciados;
- Extrair dados de sistemas ligados em utilização no município periodicamente (mensalmente).

Outro Sistema importante que já está funcionando na Guarda Municipal é o operacional que realiza chamados, ocorrências e gera boletins, falta implantar a parte administrativa, necessitando:

- de um cadastro de efetivo, mapa de plantão gerando folha de pagamento;
- relatórios administrativos;
- movimentação de cadastro de material e patrimônio;
- movimentação de cadastro de materiais bélicos e os da mesma natureza;
- balancete contábil.

Considerar a viabilidade de criar um Portal de Informações para comunidade voltado à Segurança Pública e Defesa Civil:

- Permite uma maior integração entre todas as instituições de Segurança Pública e entre todos os seus agentes;

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

- Sirva de ponto de entrada para todos os sistemas e de todas as informações;
- Alguns recursos pré-definidos:
- Notícias e conteúdo;
- Fórum/Grupo de discussão;
- Enquetes;
- Calendários de eventos;
- Acesso ao Webmail integrado;
- Acesso a todos os sistemas;
- Acesso a estatísticas e relatórios operacionais;
- Sistema de alerta climáticos como proceder em determinadas situações de risco.

7.2.1. *Implementação em Fases*

O Sistema Municipal de Informação será implementado em fases, tendo em vista os recursos limitados para financiar o presente Plano. Nessa primeira fase, será implementado o Sistema de Informação. Os restantes módulos serão implementados numa segunda fase.

O Sistema de Informação e Inteligência da Guarda Municipal será desenhado de forma a poder se integrar como Sistema Municipal de Informação para a Prevenção da Violência. O desenvolvimento deste sistema na Guarda Municipal é condição absolutamente primordial para o estabelecimento de uma política de prevenção da violência que seja efetiva.

Nessa primeira etapa, o Sistema coletará as seguintes informações:

- A informação produzida pela Guarda Municipal;
- A informação produzida pela fiscalização de posturas;
- A informação colhida nos Fóruns Locais;
- A informação sobre ocorrências de trânsito;
- Os registros de ocorrências registrados pela Polícia Civil;
- Os boletins de ocorrências registrados pela Polícia Militar;
- Os registros do Corpo de Bombeiros.

O sistema permitirá registrar todas as ocorrências da Guarda Municipal juntamente com diversos

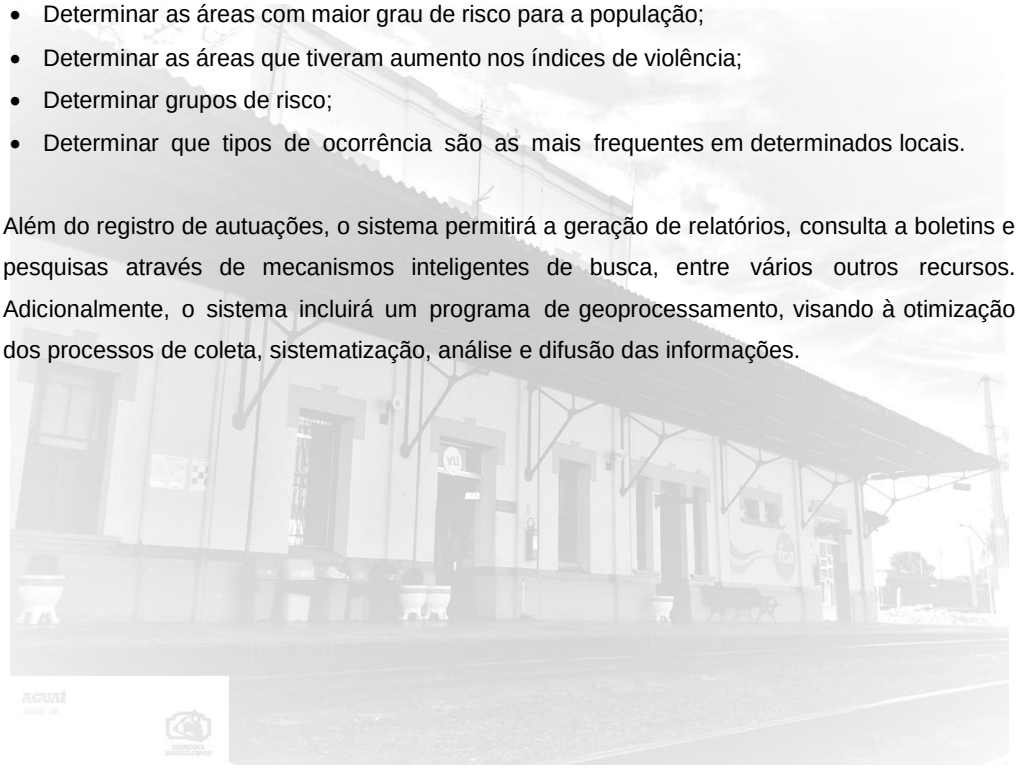
Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

dados, através do sistema da Polícia Civil do Estado de São Paulo e formulários especialmente customizados às necessidades desta instituição. O sistema será acessível através da internet, como um web site, o que reduz drasticamente o tempo de treinamento devido à facilidade de uso desta tecnologia.

Um dos principais benefícios do sistema será permitir uma forma unificada e simples de registro, o que permite a extração de relatórios que podem ser utilizados pro-ativamente. Com a análise de dados das ocorrências, é possível, por exemplo:

- Determinar as áreas com maior grau de risco para a população;
- Determinar as áreas que tiveram aumento nos índices de violência;
- Determinar grupos de risco;
- Determinar que tipos de ocorrência são as mais frequentes em determinados locais.

Além do registro de autuações, o sistema permitirá a geração de relatórios, consulta a boletins e pesquisas através de mecanismos inteligentes de busca, entre vários outros recursos. Adicionalmente, o sistema incluirá um programa de geoprocessamento, visando à otimização dos processos de coleta, sistematização, análise e difusão das informações.





8. INVESTIMENTOS

Todo e qualquer desenvolvimento de plano de Segurança Pública demanda a realização de investimentos na área.

Logicamente tais investimentos devem ser corretamente direcionados, bem como devidamente justificados, a fim de cumprir com os princípios que regulam a Administração Pública e também os preceitos constitucionais, sendo certo que SEGURANÇA PÚBLICA é um serviço indelegável, totalmente pertencente ao Poder Público e por ele deverá ser realizado.

Assim, o direcionamento dos investimentos, com o objetivo de se chegar a um serviço eficiente e de excelência, deve ser realizado.

Salienta-se que por “investimento”, para fins de um bom plano de Segurança Pública, não se fala no termo somente no aspecto de recurso financeiro, mas também de investimento em

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

parcerias e criação de rede de segurança interagências, conforme se explanará a seguir.

8.1.Tecnologia de Segurança

Como em todas as demais áreas, a tecnologia pode contribuir muito para a prevenção da violência e repressão ao crime. As aplicações nesta área são vastas e já bastante utilizadas pelo setor privado: controle de acesso, radiocomunicação, proteção perimetral, barreiras físicas, videomonitoramento, leitura ótica de placas e o monitoramento de pessoas e bens em vias por GPS, para ficar apenas com os exemplos mais conhecidos.

O setor público, aos poucos, vai incorporando essas tecnologias e a Guarda Municipal pode e deve lançar mão intensivamente destes recursos. Em Aguaí o Sistema de Monitoramento CFTV já conta com 97 (noventa e sete) câmeras espalhadas pelo município, o que tem, inclusive, auxiliado as investigações da Polícia Civil, executando prisões em flagrante e coibindo delitos ao patrimônio, sempre ajudando a identificar situações que exijam a intervenção policial.

Essa estratégia deverá ser ampliada para outros bairros e vias de acesso à cidade. Os munícipes se setem mais seguros nas ruas centrais e nas das áreas comerciais onde há concentração de furtos por onde há transeuntes.

Esse sistema tem como foco a fiscalização dos crimes contra o patrimônio e a vida, os atos antissociais, acidentes de trânsito, princípios de incêndios e delitos em geral. A central opera hoje em integração com as Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil.
Veja outras recomendações:

- O sistema de monitoramento da cidade por circuito fechado criando uma muralha digital chamado “Detecta” já está criado e em aplicação através de **Convênio GSSP/ATP – 366/23**, a necessidade, por hora, é de um aumento efetivo de **400 (quatrocentas) camêras**;
- Criar uma central unificada de monitoramento e despacho de viaturas, integrando Guarda Municipal, polícias estaduais e serviços de saúde, pois hoje o sistema utilizado muitas vezes não é comunitário ficando o atendente distante da realidade local e da necessidade do munícipe;
- Monitorar com GPS as viaturas da Guarda Municipal;
- Viabilizar o sistema de telecomunicações com outros órgãos municipais e estaduais;
- Possibilitar maior acesso aos munícipes aos registros das ocorrências policias de pequeno

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

potencial ofensivo pois se tornam sub notificadas nas estatístcas pela dificuldade em realizar o registro eletrônico e de locomoção aos fins de semana à unidade de plantão. O mesmo acontece com os crimes de violência doméstica/feminicídio por não existir equipe especializada e local para atendimento dessas ocorrências no município.

8.2. Pesquisa em Informação

Como enfatiza o antropólogo Luís Eduardo Soares,

> *"a qualidade de uma política depende da consistência de cada programa, cada projeto e cada cidadão. E essa consistência depende, por sua vez, do conhecimento de cada bairro, região da cidade, praia ou rua". (Soares, 2006).*

Torres (2010), por sua vez,

> " Os sistemas estaduais, distrital e municipais são responsáveis pela implementação dos seus respectivos programas e projetos de segurança pública, que precisam, necessariamente, ecoar as diretrizes do programa nacional, naturalmente com atenção à sua própria autonomia."

A política pública municipal deve ser focada em territórios espacialmente circunscritos. A criminologia já demonstrou que a maioria dos crimes são altamente concentrados no espaço: normalmente, uma pequena região (digamos, 5% do território da cidade) concentra uma quantidade desproporcional de furtos (por exemplo, áreas comerciais centrais). Do ponto de vista da resolução do problema, a concentração espacial é uma vantagem e otimização do uso dos recursos que devem também ser alocados nestes *hot spots*, ou manchas quentes, como são denominadas estas concentrações espaciais de eventos criminais.

A identificação correta destas concentrações, por sua vez, depende de um sistema eficiente de coleta e análise das informações.

A importância de um diagnóstico local da criminalidade do município, de trabalhar com dados e fazer pesquisas e avaliações sistemáticas de segurança. Assim, o município deve atuar na área de segurança pública, com as seguintes ações:

a) Debater com as comunidades, Conselhos Comunitários da área de segurança pública e com os Fóruns Locais de Segurança os dados criminais sobre regiões e espaços públicos, esclarecendo todos os elementos de interesses que possam ultrapassar as ações das polícias estaduais e examiná-los no âmbito da segurança municipal, com base nas informações periodicamente fornecidas pela Prefeitura, assim possibilitando uma avaliação conjunta e

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

global das informações;

b) Realizar monitoramento sobre a situação da segurança na cidade, através da construção de banco de dados, estruturado e periodicamente atualizado com a partilha de informações dos serviços de segurança, justiça criminal, saúde, educação e serviços sociais;

c) Produzir relatório semestral sobre condições da segurança do município, com balanço social das ações municipais e destaque para a divulgação de análises criminais, por região, dos resultados qualitativos e quantitativos dos projetos de prevenção e também da análise das estatísticas criminais e indicadores sociais;

d) Realizar pesquisa anual sobre percepção da segurança pelos cidadãos e sobre processos de vitimização.

8.3. Parcerias com as Polícias

Os municípios sempre investiram em segurança, ajudando as polícias estaduais, que contam com os recursos humanos defazados para desempenhar seu papel. As prefeituras emprestam seus funcionários para ajudar no atendimento em delegacias, alugam imóveis para sediar as polícias, cedem equipamentos, insumos e serviços de manutenção.

A integração com as polícias é fundamental para a eficiência do sistema de Segurança Pública, razão pela qual diariamente a Secretaria de Segurança mantém contatos com agentes de todos os níveis das polícias.

O governo federal defende que o município promova esta articulação com as demais polícias ao atuar na área de Segurança Pública. Segundo as diretrizes federais, o município deve, entre outras ações:

- **Desenvolver ações coordenadas entre polícias** estaduais, federais e guardas municipais, voltadas para diagnóstico e avaliação conjunta sobre situações problemáticas, relativas à segurança e à ordem pública, a fim de articular e aperfeiçoar as intervenções planejadas;
- **Colaborar com as forças policiais** para a troca de informações e o monitoramento da segurança comunitária que se traduzam em operações conjuntas com os órgãos de segurança.

O Plano Municipal de Segurança visa colaboração com órgãos de segurança.

Prefeitura Municipal de Aguaí- SP

8.4. Infraestrutura Urbana Atuando Sobre a Desordem Física e Social

Estudos criminológicos apontam há décadas as raízes sociais e econômicas da criminalidade e da violência. Revelam também como a desordem urbana afeta a sensação de segurança e atrai a criminalidade mais grave (teoria das janelas quebradas). Mostram, como soluções urbanísticas, tais quais mudanças no mobiliário urbano e alterações arquitetônicas podem ajudar na prevenção da criminalidade (Crime Prevention Trough Enviromental Design - CPTED).

Além da regulação e fiscalização, recuperar e ampliar as opções de lazer e convivência comunitária (praças, parques, quadras esportivas etc), com foco na prevenção, deverá ser adotado no plano, com a justificativa para a Prefeitura, pois locais de integração e mobilização comunitária, em especial da juventude, criam oportunidades de novas relações entre membros da comunidade e estimulam o associativismo e as iniciativas coletivas. Por exemplo implantar programas de abertura de escolas aos fins de semana para práticas esportivas e palestras.

Por outro lado, a deterioração de espaços comuns provoca seu esvaziamento dando margem à ocupação indevida, à prática de ações ilícitas e à proliferação do medo. Para cumprir este compromisso, o plano propoem como ações prioritárias mapear, a partir das informações criminais, as principais regiões da cidade e os espaços que necessitam de intervenção e investimento. Para custear a iniciativa, a intenção com parceria da iniciativa privada para construir, recuperar e manter espaços novos ou já existentes.

Os projetos arquitetônicos e urbanísticos contribuem para a melhoria da segurança e devem conter:

- Ajuste de parâmetros legais para a edificação, nas mesmas condições que fixados na prevenção de incêndios, estendendo normas de edificação e urbanização também para prevenir outros danos à segurança e outras tragédias, coibindo o surgimento de espaços favoráveis à segregação socioeconômica ou cultural de grupos ou pessoas;
- Ampliação de espaços públicos e privados que estimulem o lazer e a convivência entre grupos

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

heterogêneos do tecido socioeconômico e cultural, tais como arenas de peladas, rodas de música, feiras de artes com caráter antropológico mais amplos e outros ambientes favoráveis ao encontro da cidadania;

• Políticas urbanas e de meio ambiente que mesclem o tecido urbano entre iniciativas privadas e públicas de assentamento imobiliário driblando, deliberadamente, tendências de mercado que venham a consolidar guetos socioeconômicos e comportamentais na cidade, tanto os de menor renda quanto os de elevada, como os amplos condomínios horizontais murados, cujas ruas externas tornam-se intransitáveis, como invólucro de um presídio;

• Mediante ações e programas específicos de animação e habilitação urbana, em especial o estímulo ao comércio e a serviços voltados para os passeios e bulevares, promover crescente povoamento das vias e logradouros com estímulo e maior apoio aos ciclistas, pedestres e famílias, de modo a não esterilizar o espaço coletivo urbano com tráfego pesado, vidros com *insufilms*, paredes e muros cegos;

• Promover debates para maior, mais democrática e crescente apropriação pública do espaço urbano em geral por toda a população metropolitana, segundo uma lógica nova, que é a de não mais se retirar o menino da rua, mas dar qualidade a essa rua para que todos os meninos, adultos e velhos, dela também desfrutem.

A lista da SENASP dá ênfase à fiscalização das posturas municipais e às ações contra a desordem social, aqui descrevemos algumas ações relacionadas à desordem física que devem ser vistas:

- Implantar programas para ampliação da iluminação pública, para melhoria da iluminação e do aumento da sensação de segurança;

- Incrementar os projetos de recuperação de espaços públicos municipais como praças, parques e calçadões;

- Ampliar os projetos de recuperação de áreas degradadas, com revitalização de bairros da cidade, aumentando a segurança, a qualidade de vida e a autoestima da população.

Vale lembrar que o Município de Aguaí, através da Lei 2.663/2017, institui o “Programa Adote Uma Praça” no ano de 2023. A Prefeitura com a sociedade civil, por meio de pessoas físicas ou jurídicas, buscou esforços conjuntos para a manutenção e a realização de projetos paisagísticos em praças vizando valorizar os espaços e o bem estar da comunidade com o Projeto **“CUIDAR DA CIDADE”**

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP



8.5. Projetos Sociais de Cunho Preventivo Com Foco Territorial e Sociodemográfico

Programas sociais universalistas como educação para todos os jovens em idade escolar têm potencial preventivo a longo prazo. Tais projetos, que denominamos prevenção primária (saúde, educação pública de qualidade para todos), produzem efeitos lentos, a longo prazo, sendo extremamente complexa a avaliação do seu impacto na redução da criminalidade.

Nas políticas públicas de prevenção é a formulação de projetos sociais focadas, tanto territorialmente quando demograficamente, no que também se denomina prevenção secundária e terciária.

A prevenção terciária foca nas pessoas ou grupos que, de alguma maneira, já se envolveram com o sistema de justiça criminal como atores ou vítimas para evitar a reincidência criminal e a vitimização múltipla. Exemplos de prevenção terciária são os programas de redução de danos, de tratamento para dependência química, de assistência às vitimas de violência e da recuperação de pessoas em conflito com a lei.

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

8.5.1. *Prevenção Secundária (atuar nos fatores de risco)*

- **Investir em programas de inclusão social e de complementação de renda, contemplando as famílias em situação de pobreza no município**;
- **Dar atenção prioritária à criança e ao adolescente, garantindo meios para o pleno funcionamento do Conselho Tutelar Municipal da Criança e do Adolescente, implantando centros de educação, esporte, cultura e lazer; promovendo palestras educativas de combate às drogas;**
- **Realizar encaminhamento e dar suporte aos moradores de rua**.

8.5.2. *Prevenção Terciária (atendimento aos já envolvidos)*

- **Elaborar um plano para municipalizar o cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida**;
- **Ampliar e melhorar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com outras secretarias afins, projetos específicos voltados para o atendimento dos jovens que estão envolvidos com o tráfico e o uso de drogas**;
- **Possibilitar a criação de uma Casa Abrigo para pessoas em situação de vulnerabilidade vítimas de violência**;
- **Dar assistência psicológica, social e jurídica e proteção a vítimas, testemunhas e agressores**; (Lei 3237/2022 de 12 de maio de 2022 - Serviço de Assistência Judicial destinada a atender vítimas de violência doméstica; medidas como estas devem ser ampliadas para outros grupos, com atendimento psicológico e social, por serem de extrema necessidade para a sociedade)
- **Encaminhamento para tratamento e orientação de pessoas dependentes de álcool e drogas, além de pessoas envolvidas em acidentes de trânsito sob efeito de álcool e drogas**;.
- **Implantar programas de capacitação para o jovem aprendiz em situação de risco devidamente comprovada**. (Lei 3241 de 30 de maio de 2022 - Criação da Semana do Protagonismo Jovem) medidas como estas devem ser ampliadas durante todo o ano com parcerias privadas.

8.6. Projetos Culturais e Educacionais para Fomentar Cultura de Paz (Cultura Cidadã)

Existem diversas hipóteses para explicar porque as pessoas obedecem às leis numa

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

sociedade e porque esta obediência varia de local para local e também de acordo com os grupos sociais. O medo de serem pegas e punidas é uma explicação importante, assim como a pressão da opinião e reprovação pelos pares – amigos e família, principalmente a tradição e o hábito ajudam a entender em parte esta obediência. Mas parece certo que, em boa medida, as leis numa sociedade são obedecidas pela maioria da da população porque são percebidas como intrinsecamente justas e legítimas.

O medo, a vergonha e o mero hábito, sozinhos, não dão conta de toda a explicação. De alguma forma as sociedades precisam construir em seu sistema de crenças e valores, uma explicação racional e moral para se autolimitar. Respeitamos a ordem porque também acreditamos que ela é certa e a lei nos ajuda a atingir um bem comum. Neste sentido, podemos dizer que a lei e a ordem serão tanto mais respeitados numa sociedade quanto mais sejam percebidos como moralmente justos pela população. Por outro lado, quando as leis são percebidas como enviesadas, por vícios de origem ou por sua aplicação discriminatória e não igualitária, quanto menos o respeito à lei é valorizado socialmente, maior é a dependência do medo e da punição para que a lei seja obedecida.

As crenças e valores de uma sociedade podem afetar seus níveis de criminalidade e violência, assim como os níveis de criminalidade e violência podem afetar as crenças e valores da sociedade, caracterizando assim um sistema de mão-dupla que se retroalimenta.

Através da premissa de que a redução da criminalidade e da violência passa também por uma mudança de mentalidade, as ações a serem implantadas são:

- **Abrir as escolas municipais nos finais de semana**, usando o espaço para desenvolver atividades para a comunidade local;
- **Divulgar nos estabelecimentos municipais o número 181,** do programa Disque Denúncia;
- **Criar Centros de Mediação de Conflitos** nas áreas carentes e desenvolver cursos de formação de mediadores comunitários que auxiliariam na resolução não judicial nem violenta de conflitos.

9. DIMINUIÇÃO DOS FATORES DE RISCO: ÁLCOOL, DROGAS E ARMAS

A tarefa é diminuir ao máximo a violência e a criminalidade na sociedade, uma estratégia eficiente, inspirada na epidemiologia, é a de atacar os fatores de risco e os fatores criminógenos.

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

Eles não são causas da violência e da criminalidade por si, mas são exponenciadores destas, num contexto já violento.

9.1. Álcool

Sabe-se que, ao lado das armas de fogo e das drogas, as bebidas alcoólicas são um dos mais importantes fatores criminógenos que multiplicam a violência. O álcool diminui a capacidade cognitiva e aumenta a probabilidade de respostas agressivas do indivíduo na presença de uma provocação. A pessoa alcoolizada apresenta déficits tanto na atenção quanto na capacidade de julgamento e fica mais vulnerável não apenas à vitimização por homicídio, mas também em outras situações envolvendo acidentes e violência. Álcool e a violência estão associados, seja pelos efeitos farmacológicos da bebida, seja porque indivíduos violentos ou com intenção de cometer violência bebem. Ou, ainda, porque o consumo de álcool e comportamentos violentos são ambos indicadores de uma dimensão que pode ser denominada "comportamento de risco" (Markowitz, 2000).

Uma revisão de 331 estudos médicos norte-americanos publicados entre 1975 e 1995 revelou que as vítimas apresentaram resultados positivos para álcool em 29% dos suicídios, 38% dos homicídios culposos, 40% dos acidentes fatais de trânsito e 41% dos homicídios. Este percentual eleva-se para 50% entre os mortos por afogamento e cai para 16% entre os mortos por estrangulamento ou sufocamento. *[ANNALS OF EMERGENCY MEDICINE 33(6):659-668 (1999)]*

De acordo com a Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel), do Ministério da Saúde, o padrão da população brasileira é de *bebedor abusivo* em torno de 18,4%. Entre os homens, esse percentual é de 25,6%. E entre as mulheres esse percentual é de 12,7%.

No VI levantamento realizado em 2010 pelo CEBRID (Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas) o total de estudantes do ensino médio ao fundamental em escolas públicas e privadas em idade 10 a 19 anos com relatos de *uso no ano* de alcool foi de 42,4%.

Existem muitas estratégias para desestimular o uso do álcool. Entre as melhores práticas, de acordo com a Organização Mundial de Saúde, estão o estabelecimento de uma idade legal mínima para a compra de álcool, restrições nas horas ou nos dias de venda (Lei Seca),

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

restrição na densidade de bares e pontos de revenda por área, taxação, fiscalização dos níveis de embriagues pela polícia, redução nos limites legais de concentração de álcool no sangue, suspensão administrativa da licença para dirigir dos motoristas embriagados e licenças "progressivas" para dirigir para os novos motoristas.

Campanhas educacionais ou de conscientização não têm mostrado efetividade, ao contrário do aumento da taxação, que parece ser a medida mais eficaz para reduzir o consumo. (OMS, Problemas Públicos de Saúde Causados pelo álcool, relatório do Secretariado EB115/37, 24 de dezembro de 2004). A taxação tem efeito direto sobre o nível de consumo de álcool na sociedade e indiretamente sobre crimes como roubos, agressões e violência sexual *(Markowitz, 2000).*

9.2. Drogas

Com relação às drogas, é preciso atuar de forma preventiva e definindo o problema como uma questão de saúde pública e não apenas de repressão policial. É preciso ampliar a discussão para abarcar também o problema das drogas legais como remédios e bebidas alcoólicas (grandes geradores de violência), com campanhas e medidas para diminuir seu uso e propaganda entre os jovens. Quando se consulta a população sobre as principais causas da violência, dois fatores se destacam: a situação econômica (o desemprego, a pobreza e a miséria) e o tráfico de drogas. Esta percepção explica porque a população responsabiliza, em parte, o governo federal pela violência, mesmo que ele não controle as polícias. O tráfico, apontam as pesquisas, é o tipo de crime que a população mais teme, mais do que os roubos e os estupros (32,5% em média vê o tráfico como crime que mais ameaça,segundo pesquisa da CNT/Sensus).

O Congresso aprovou em 2006 uma nova legislação sobre drogas (lei 11.343/06) adotando uma postura de "proibicionismo moderado", isto é, as drogas não foram legalizadas – ou só ainda é crime –, mas o usuário não é mais punido com pena de prisão, postura já adotada por diveros países. Os usuários não devem receber sansões prisionais, que estigmatizam a pessoa, mas sansões como recomendação ou obrigatoriedade de tratamento médico, obrigatoriedade de frequentar cursos de qualificação, proibição de frequentar locais de risco, multas ou penas alternativas. Estima-se que 20% da população prisional brasileira cumpra pena por crimes relacionados a drogas, muitos deles traficantes-dependentes.

As prefeituras podem também oferecer tratamento médico ao dependente através da rede

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

pública de saúde e adotar políticas de prevenção, redução da demanda e redução de danos que podemcontribuir para diminuir as doenças transmissíveis e as mortes devido ao uso excessivo ou inadequado.

9.3. Armas

Num contexto violento, as armas aumentam as chances de uma briga acabar em morte. Por isso seu uso deve ser restrito apenas para os profissionais de segurança. Estima-se que ainda existam milhões de armas em circulação no país, metade delas ilegais e 90% nas mãos de civis *(ISER, Brasil, As Armas e as Vítimas).* Aqui também os governos municipais podem contribuir para o diminuição do comércio das armas de fogo e realizar campanhas de conscientização sobre os riscos do uso das armas.

No que tange aos fatores de risco sobre esses temas as ações propostas são:

- **Implantação da "lei seca" nas áreas onde as estatísticas indicarem maior índice de ocorrências;**
- **Controle do consumo de álcool e drogas através da disseminação de informações sobre riscos do consumo, ampliação do acesso a serviços de tratamento da dependência e campanhas para redução do consumo;**
- **Realizar palestras dos programas Comunidade Segurança e da Campanha de Prevenção às Drogas Lícitas e Ilícitas, notadamente nas escolas municipais, estaduais e universidades.**

10. NECESSIDADE FUNDAMENTAL DA MUNICIPALIDADE DO TRÂNSITO DE AGUAÍ

O aumento da densidade de veículos e a ocorrência de acidentes de trânsito por falta de medidas relativamente simples, e de pequenos investimentos, tem se acentuado de forma alarmante, fazendo da municipalização do trânsito uma prioridade para os órgaos das instâncias de governo para que passem a atuar de forma cada vez mais profunda nas questões da gestão inteligente da mobilidade das cidades, e com a prevenção necessária efetivada na área de segurança.

Segundo dados do Ministério dos Transportes, a frota do Município de Aguaí atualmente é de 23.870 veículos, com um índice de motorizariçao de 74,43 veículos/100 habitantes. Sendo que

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

do total, 12.374 são de veiculos leves e 6.398 são de motos e motonetas.

Com relação aos acidentes de trânsito, dados do INFOSIGA para acidentes ocorridos no ano de 2023, conforme os gráficos abaixo, registram um número total de 79 (setenta e nove) ocorrências, sendo 75 (setenta e cinco) sem vítimas fatais e 04 (quatro) com vítimas fatais no ano de 2023.

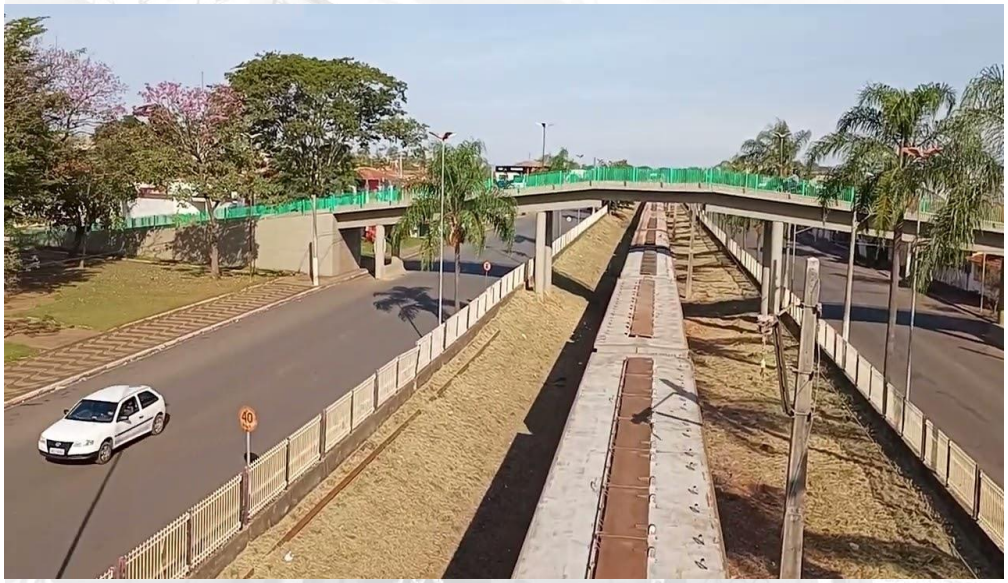


Os locais de maior ocorrência são: 62,9% nas vias municipais da cidade, 33,33% nas rodovias que cortam a cidade e dos acidentes fatais 76% ocorrem nas rodovias.

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

O Plano de Segurança Municipal visa a redução dos acidentes de trânsito como um todo, além de melhorar a fluidez o tráfego e a qualidade de vida de toda a população.

Aguaí é uma cidade cortada pela ferrovia Centro-Atlantica - VLI, que passa junto ao centro e corta sua articulação numa área vital, o município também tem como limitantes a Sul a rodovia SP 344, e a Oeste a SP 340, que acarretam problemas de articulação viária entre setores da cidade com pontos de concentração e estrangulamento do tráfego.



Ajustes pontuais são necessários e pequenas mudanças não são suficientes para trazer as melhorias requeridas pelos munícipes, tornando assim importante um projeto mais elaborado para atender a cidade em toda a sua extensão. Portanto, se faz necessária a municipalização do trânsito.

Um dos pré-requisitos para a municipalização do trânsito é que se tenha um setor de engenharia de tráfego para aperfeiçoar a fluidez e a segurança requalificando as condições de mobilidade urbana no município.

10.1. Competência Municipal

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

A responsabilidade constitucional e privativa da União para legislar em matéria de trânsito (Art. 22, XI) foi editada com a Lei Nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB. O diploma legal estabeleceu novo *status* e trouxe novas competências aos municípios. Eles passam a responder por todas as questões envolvendo parada, circulação e estacionamento de veículos, podendo aplicar as penalidades e medidas administrativas previstas no caso de infrações.

À competência municipal na CF, Art. 30, VIII, portanto cabe aos municípios promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo, dentro do pacto federativo instituído pela Constituição de 1988. Uma nova ordem vem sendo implantada na gestão do trânsito com a criação dos órgãos municipais que passam a compor o Sistema Nacional de Trânsito. Assim, todos os municípios, como membros da Federação, assumirão novas responsabilidades e obrigações.

10.2. Sistema Nacional de Trânsito

O Sistema Nacional de Trânsito, conforme dispõe o art. 7º do Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/97), é composto por:

I- Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN;
II- Conselhos Estaduais de Trânsito-CETRAN e Conselho de Trânsito do Distrito Federal-CONTRANDIFE;
III- Órgãos e entidades executivos de trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
IV- Órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
V- Polícia Rodoviária Federal;
VI- Polícias militares dos Estados e do Distrito Federal;
VII- Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI.

A Resolução 296/2008 do Contran viabiliza a necessidade de integração do município para exercer suas competências, prevista no § 2º do Art. 24 do CTB. Por sua vez, a Resolução Nº 296/2008 do Contran estabelece que "integram o SNT os órgãos ou entidades municipais executivos de trânsito e rodoviário que disponham de estrutura organizacional e capacidade instalada para o exercício das atividades e competências legais que lhe são próprias, sendo

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

estas, no mínimo, as de: engenharia de tráfego, fiscalização de trânsito, educação de trânsito e controle e análise de estatística, bem como de Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

Assim, as próprias resoluções norteiam o município às diretrizes que devem ser implantadas para que o mesmo faça parte do Sistema Nacional de Trânsito.

Os procedimentos estabelecidos na Resolução Contran 296/2008 Art. 4°, o CETRAN, com suporte dos órgãos do SNT, do respectivo Estado, ao receber a documentação referida nesta Resolução, promoverá inspeção técnica ao órgão municipal, objetivando verificar a sua conformidade quanto ao disposto no artigo 1° desta Resolução, de tudo certificando ao DENATRAN:

I - havendo perfeita conformidade, certificará a existência das condições mínimas para o pleno exercício de suas competências legais ao município e ao DENATRAN;

II - verificando desconformidade, certificará a necessidade de cumprimento de exigência que definir.

§ 1°O CETRAN encaminhará a certificação de conformidade ao município, ao órgão certificado ao DENATRAN.

§ 2°O município ao receber a certificação do CENTRAN com exigência a cumprirá no prazo estabelecido, reapresentando a documentação na forma desta Resolução.

10.3. Implementação da Municipalização do Trânsito em Aguaí

Essas estruturas podem ser criadas de formas menos onerosas para o município, se possível, que se cumpra todas as exigências com o mínimo de despesas adicionais. Será utilizada a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e Patrimonial para cuidar dos assuntos de trânsito aproveitando algumas de suas estruturas, criando apenas um setor encarregado de assumir as funções determinadas pela Resolução Contran n.º 296/2008.

Assim, basta criar uma divisão de trânsito dentro da estrutura da Secretaria já existente.

Aguaí está à frente de municípios maiores que já possuem municipalização de trânsito e não têm uma Guarda Municipal. Realizou a tarefa mais difícil que foi a redução da criminalidade, estruturação de uma Secretaria. Não há duvidas de que a implementação e municipalização do trânsito seja algo simples para esse município. O movimento de veículos e de pessoas na

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

cidade vem crescendo e tudo indica que vai crescer muito mais. Medidas que podem parecer banais, como uma faixa de pedestre bem visível em ponto de travessia de pessoas, a sinalização do local de um retorno para que todos os motoristas se sintam orientados e a demarcação do estacionamento em ruas comerciais são cuidados que mostram o respeito que o município têm pela qualidade de vida dos moradores.

10.4. Transformação do Uso do Solo e o Plano Diretor do Município

Como saber se o trânsito em determinada rua vai piorar ou não? Se as vias e cruzamentos próximos sofrerão alguma alteração? Para os pedestres haverá alguma consequência perigosa? Essas questões apresentadas são de grande importância e de responsabilidade da Prefeitura Municipal no acompanhamento e autorização das novas construções, autorizações de loteamentos, incorporações e das mudanças de uso das edificações já existentes, pois criam a necessidade de movimento das pessoas e dos veículos.

A Prefeitura também é a responsavel pela pavimentação das vias dentro da sua cidade, isto é, das ruas, avenidas, logradouros, caminhos, passagens, estradas e rodovias abertas à circulação pública e das ruas internas dos condomínios, vias terrestres onde o trânsito acontece. Seu uso deve, portanto, ser regulamentado pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre elas, de acordo com as características necessárias para cada local. Como se observa, somente as rodovias Estaduais e Federais estão fora da alçada das prefeituras.

Assim, as questões envolvendo o trânsito estão inseridas no contexto do planejamento urbano como um todo. Por isso o município deve preocupar-se também com um Plano Diretor capaz de contemplar a circulação viária em todos os seus aspectos, incluindo transporte coletivo adequado, de carga e o uso do solo capaz.

A Constituição Federal determina que

> "o Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para as cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana" (Art. 182. § 1º).

Portanto, é de suma importância planejar o futuro criando/implantando o Plano Diretor levando-se em consideração o crescimento ordenado do Municipio de Aguaí na proporção que vem se desenvolvendo.

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

10.5. Lei de Responsabilidade Fiscal

Em virtude da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar N.º 101/2000), no que dispõem seus artigos 19, 20, 22 e 23, os municípios passam a ter limitações para a criação de novos cargos e funções bem como sobre alteração na estrutura dos órgãos públicos. Isso ocorre em função do período eleitoral e quando o município estiver no limite de suas despesas com pessoal.

Assim, nesses períodos, não devem ser criadas novas estruturas que acarretem cargos e gerem novas despesas. A alternativa será incluir entre as atribuições da Secretaria já existente as novas funções de trânsito imbuindo ao titular da pasta o acréscimo de função sendo ele a autoridade de trânsito.

10.6. Parcerias e Convênios

Considerando a complexidade do Sistema Nacional de Trânsito, é imperioso que o município esteja integrado às ações de seus "parceiros", tanto aos órgãos executivos e rodoviários (Denatran, Detran e polícias rodoviárias) quanto aos órgãos normativos (Contran e Cetran). Essa é a única forma de atendimento integrado e abrangente das demandas do setor em níveis local, intermunicipal e interestadual.

10.6.1. *Convênios de Trânsito*

O convênio mais comum é o de delegação pura e simples, celebrado com o municípios que não têm perspectiva de contratarem agentes de trânsito a curto prazo. Nesse caso a Guarda Municipal com o auxilio da Polícia Militar se encarrega das atividades de fiscalização e autuação das infrações. Ao DETRAN cabe o processamento das autuações, notificação dos infratores e controle do sistema informatizado de processos bem como o convênio para a recolha dos veículos irregulares.

O município deve possuir agentes de fiscalização isso é de suma importância para a cidade. Assim, tanto os agentes e guardas municipais como os do Estado (Polícia Militar) poderão efetuar as autuações de um e de outro, reciprocamente. As competências codificadas do Estado e dos municípios constam da Resolução Contran N.º 66, de 23 de setembro de 1998.

10.7. Passo a Passo da Municipalização do Trânsito

- Escolher a estrutura em que funcionará o órgão executivo de trânsito, neste caso a Secretária de Segurança Municipal e Defesa Social e Patrimonial.

- Criar o órgão executivo de trânsito por meio de Lei Municipal de acordo com os arts. 21 e 24 do CTB e Res. do CONTRAN 296/2008;
- Criar Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI, de acordo com o arts.16 e 17 do CTB.
- Criar Regimento Interno da JARI, de acordo com a Resolução do CONTRAN nº. 357/2010.
- Nomear autoridade máxima de trânsito municipal, os nomeados membros da JARI, de acordo com a Resolução do CONTRAN nº. 357/2010;
- Firmar convênio(s), com a Polícia Militar/Detran, empresas de processamento de multa e etc.

10.7.1. *Autoridade de Trânsito*

A lei que criará o órgão municipal de trânsito deverá prever ainda o cargo de Autoridade Municipal de Trânsito, de acordo com o art. 281 do CTB, que será aquele que julgará a consistência do auto de infração e aplicará a penalidade cabível.

A escolha do titular pode recair sob servidor já integrado à Administração como forma de evitar nova despesa. A transformação também teria que se dar através de lei. O setor de trânsito precisa estar aparelhado para desenvolver as atividades de engenharia de tráfego, fiscalização de trânsito, educação de trânsito e controle e análise de estatística. E deve contar, também, com pelo menos uma JARI, encarregada do julgamento dos recursos decorrentes das infrações de trânsito.

10.7.2. *Funcionamento da JARI*

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - Jari é peça indispensável no sistema de trânsito.

> "Art. 17. Compete à Jari:
> I - julgar os recursos interpostos pelos infratores;
> II - solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

> rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação ocorrida;
> III - encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito informações sobre problemas observados nas autuações e apontamentos em recursos, e que se repitam sistematicamente".

A JARI é vinculada ao órgão de trânsito e é tão indispensável quanto ele. Assim como a inexistência do órgão implica a impossibilidade absoluta do controle de infrações, sem a Jari serão inválidas todas as autuações das quais decorrerem recursos administrativos. Claro, se não houver instância para julgá-los, impossível sua subsistência, independentemente do mérito do recurso.

A JARI será composta no município segundo as diretrizes estabelecidas pela Resolução do CONTRAN 357/2010.

> "Art. 3º A JARI será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, sendo;
> I –1 (um) representante do órgão que impôs a penalidade;
> II – 1 (um) representante indicado pela entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;
> III - 1 (um) representante com conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio.

O seu regimento deve observar a Resolução do CONTRAN Nº. 357/552010, e embora vinculada ao órgão de trânsito municipal, será soberana em suas decisões sobre os recursos de infração interpostos. Da inconformidade com o resultado de seu julgamento resulta a possibilidade de novo recurso ao CETRAN.

> "O recurso será interposto, da decisão do não provimento, pelo responsável pela infração, e da decisão de provimento, pela autoridade de trânsito" (CTB, Art. 288, § 1º).

É de vital importância que a JARI atue em estreita relação com o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, cujas resoluções constituem em importante subsídios para atuação de seus membros. O órgão normativo de trânsito em nível estadual pode dirigir dúvidas, conflitos de competência, além de manter a JARI atualizada sobre a legislação, jurisprudência e uniformização de procedimentos.

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

10.7.3. *Educação de Trânsito*

Art. 74, § 1°: É obrigatória a existência de Coordenação Educacional em cada órgão ou entidade componente do SNT. Art. 76, § único, inciso IV: elaboração de planos de redução de acidentes de trânsito junto aos núcleos interdisciplinares universitários de trânsito, com vista à integração universidades-sociedade na área de trânsito.

Assim, as campanhas educativas em caráter permanente devem ser estabelecidas no município juntamente com os Fóruns, com o COMUSEG e com professores; sessões de vídeos; oficina de alunos; encontro com os pais, alunos na comunidade em geral; e concursos literários.

10.7.4. *Dados Estatísticos*

Os dados estatisticos serão mensalmente elaborados pela Secretaria pois se trata de atividade obrigatória dos órgãos e entidades executivos de trânsito. Art. 24, do CTB – competência dos órgãos e entidades executivos de trânsito Municipal. Inciso IV – coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas, com o objetivo de reduzir os impactos na sociedade.

10.7.5. *Fiscalização*

A atividade de fiscalização do trânsito será realizada pelo agente efetivamente vinculado à administração municipal. O cargo deve ser criado através de lei de iniciativa do Poder Executivo com provimento mediante concurso público, de acordo com o art. 280, § 4º do CTB que diz

> "O agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou, ainda, policial militar designado pela autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência"

10.7.6. *Engenharia de Trânsito*

Além das atividades de fiscalização e processamento de informações delegadas em convênio, resta ao município cuidar das questões viárias através de competente serviço de engenharia de tráfego.

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

Quando for o caso de engenharia de tráfego, a Administrção deve ter profissionais ou contratar terceiros especializados para serviço específico. Também pode solicitar apoio do Detran nas questões mais complexas. O contato com um município já estruturado é uma boa alternativa na falta de um profissional especializado.

O CTB trata dessa questão do Art. 91 ao Art. 95. Os padrões de engenharia a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito serão estabelecidos pelo Contran (Art. 91). É função do município, no tocante às vias sob sua jurisdição, controlar qualquer projeto de construção que possa influir no sistema viário tendo que haver sua aprovação prévia (Art. 95). Nesse aspecto, qualquer irregularidade pode ser punida com multa, sem prejuízo das cominações cíveis e penais com relação aos responsáveis.

Na tarefa de planejamento do trânsito local, importa ao município observar o disposto no CTB em seus artigos de 80 a 90, e no anexo II, que tratam da sinalização. Da mesma forma, deve valer-se dos parâmetros estabelecidos em resoluções já existentes do Contran que tratam de áreas de estacionamento, ondulações transversais, sinais de advertência, entre outras providências (Resoluções N.º 561/80, 592/82, 635/84, 36/98, 38/98, 39/98 e 79/98).

10.7.7. *FUNSET*

É importante observar que a receita do município deve ser aplicada exclusivamente em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito (CTB, Art. 320). Já os valores do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET devem ser remetidos mensalmente à conta de âmbito nacional destinados à segurança e educação de trânsito (CTB, Art. 320, parágrafo único). A cartilha sobre a aplicação dos recursos do FUNSET está disciplinada pela Portaria nº. 407 de 04 de abril de 2011.

11. FINACIAMENTO

Aguaí já investiu nos últimos anos na Secretária de Segurança Pública e Defesa Social e Patrimonial os seguintes valores:

Prefeitura Municipal de Aguaí- SP

2019 – R$ 1.903.250,00
2020 – R$ 2.782.800,00
2021 – R$ 2.736.340,00
2022 – R$ 3.216.713,00
2023 - R$ 3.405.999,00

Entretanto, para atuar na área de segurança de forma totalmente efetiva, esse orçamento ainda não foi suficiente, algumas ações exigem recursos mais consideráveis em escala de longo prazo para surtirem o efeito desejado pelo município.

Existem, contudo, algumas alternativas ao município para a plena implementação do Plano de Segurança Municipal, entre elas:

- Constituição de um Fundo Municipal de Segurança;
- Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
- Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) – Centro de Detenção AguaÍ
- Fundo Nacional Antidrogas (Funad);
- Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD);
- Financiamentos internacionais, junto ao BID ou Banco Mundial, que mantém linhas de crédito para financiamento de projetos de prevenção;
- Parcerias com entidades privadas conforme previsão da Lei Municipal nº 3.369, de 29 de setembro de 2023

Todos os recursos acima citados estão previstos no PNSD de 2021 tendo como maior objetivo alcançar as metas acima descritas.

Estão à disposição os valores necessários através na Unidade Finalística - Senasp, para a implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social Eixo - Enfrentamento à Criminalidade Violenta com o ciclo até 2030 pelo PO (Plano Orçamentario), no PPA (programa) 5016 2020/2023 para o cumprimento de metas e análise de resultados do município.

Os editais são públicos e estão disponíveis a cada unidade orçamentária que deve solicitar o aporte de recursos para a estruturação física da Gestão de Segurança Pública Municipal e demais implementações que o Chefe do Executivo por bem achar pertinente realizar.

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

12. CONCLUSÃO

O objetivo deste trabalho foi produzir um Plano Municipal de Segurança Pública ideal para o Município de Aguaí Ciclo 2023-2030, conteúdo aqui exposto, embora possa perfeitamente ter apenas algumas de suas partes utilizadas para adequar melhor à estruturação do município.

A intenção foi propor um amplo Plano de Segurança, moderno e dinâmico, seguindo um roteiro que possa ser utilizado em uma cidade do porte de Aguaí, mas contendo metas e ações integradas e importantes para os munícipes.

As orientações são propostas das mais diferentes formas e situações para alcançar todas as possibilidades possíveis e viáveis, pois o município é um organismo vivo que altera suas necessidades de tempos em tempos, então o administrador deve estar preparado para as alterações que possam vir a ocorrer.

Todo esse escopo é passível de ser financiado sem onerar demasiadamente os recursos do município.

ELABORADO

RENATA SANTO IACOVINO SOCIEDADE
CNPJ Nº 49.396.769/0001-60

COLABORAÇÃO:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL

BIOGRAFIA

https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aguai/panorama.
https://aguai.sp.gov.br/home/
https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzI2MzQy
https://www.cmaguai.sp.gov.br/Docs/normas/
https://www.ssp.sp.gov.br/
https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica
https://www.gov.br/mj/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/categorias-de-publicacoes/planos/plano_nac-_de_seguranca_publica_e_def-_soc-_2021___2030.pdf/view

Prefeitura Municipal de Aguaí-SP

https://www.ssp.sp.gov.br/conseg/
https://www.brasildefato.com.br/2022/07/01/por-nova-politica-de-seguranca-publica-organizacoes-criam-forum-popular-no-rio
https://aguai.sp.gov.br/home/portal-da-transparencia-2/
https://www.cpted.net/
https://www.unodc.org/e4j/pt/crime-prevention-criminal-justice/module-2/key-issues/2--key-crime-prevention-typologies.html
https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/10339681/
https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigitel/vigitel-brasil-2006-2023-tabagismo-e-consumo-abusivo-de-alcool/view
https://www.cebrid.com.br/
https://www.scielo.br/j/rbp/a/V6Ptzt3W73RGSJ6k7jPMv4r
https://renovias.com.br/
https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran

